

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: MARINGÁ (PR)

UNIDADE GESTORA: Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

78.074.804/0001-22

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000096.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000096.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **027/2022 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2022

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	9.279	332	9.611
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.465,93	1.473,23	2.431,64
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	22.881.376,31	489.112,71	23.370.489,02
Fundo Financeiro	2.152	3.506	5.658
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.309,62	3.729,58	3.950,19
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	9.274.300,74	13.075.894,94	22.350.195,68
Grupo Total	11.431	3.838	15.269
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.813,02	3.534,39	2.994,35
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	32.155.677,05	13.565.007,65	45.720.684,70

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	582.046.072,38
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.721.271,95
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.310.183,74
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	40.029.792,00	40.032.639,50	123.168,74	956.703,91	28.811.280,58	109.953.584,74	11.958.806,48	+97.994.778,26
2023	39.784.928,05	39.790.891,93	129.265,60	1.194.805,20	33.662.022,11	114.561.912,88	14.935.067,03	+99.626.845,85
2024	39.194.057,13	39.203.375,91	135.664,24	1.532.290,66	38.593.550,98	118.658.938,92	19.153.634,98	+99.505.303,94

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	12.398.295,57	15.820.180,25	0,00	15.703.079,00	114.354,10	44.035.908,92	196.288.484,86	-152.252.575,94
2023	11.243.728,34	14.746.854,93	0,00	16.211.204,42	0,00	42.201.787,69	202.640.056,53	-160.438.268,84
2024	9.917.666,28	13.513.351,27	0,00	16.782.619,27	0,00	40.213.636,82	209.782.741,63	-169.569.104,81

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO.....	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.	27
12. PARECER ATUARIAL.....	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO.....	41
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO	55
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	60
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>					
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>					
	Demais Segurados						
	Professores						
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
	2019		86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos
	2020		87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos
	2021		88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos		
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos		
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos		
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>					
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>					

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,17% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,95% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá/PR** e seus dependentes legais, segurados da **Maringá Previdência**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	582.046.072,38
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.721.271,95
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.310.183,74
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
Prefeitura – Fundos Previdenciário e Financeiro	16,88% (*)
Servidores Ativos	14,00% (*)
Aposentados Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)
Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(*) para apuração do resultado atuarial consideramos que 2,88% deverá ser destinado ao custeio administrativo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.435,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	36.936.366,30	1,18%	
2. Aposentadorias por Invalidez	9.645.535,01	0,31%	
3. Aposentadorias do Professor	8.345.190,35	0,27%	
4. Reversão em Pensão	4.522.116,58	0,14%	
5. Pensão por Morte	19.335.940,54	0,62%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	78.785.148,78	2,52%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	459.153.328,04	14,66%	8,18%
8. Aposentadoria do Professor	355.844.456,92	11,36%	4,96%
9. Aposentadoria por Idade	386.416.667,05	12,34%	5,96%
10. Reversão em Pensão	92.149.402,34	2,94%	1,48%
11. Pensão por Morte de Ativo	87.484.060,31	2,79%	1,74%
12. Pensão por Morte de Inválido	4.891.027,05	0,16%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	72.808.708,76	2,33%	1,42%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.458.747.650,47	46,58%	23,83%
15. Custo Total – VABF (6+14)	1.537.532.799,25	49,10%	
Valor Atual da Folha Futura	3.131.454.705,69		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Valores (em R\$)	Valores (em % Folha)
1. Custo Total - VABF	1.537.532.799,25	49,10%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	123.002.621,85	3,93%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	148,73	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	2.672.847,71	0,09%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	438.403.660,57	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	438.403.660,57	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.721.271,95	0,05%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	582.046.072,38	18,59%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	48.717.484,51	1,56%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	583.767.344,33	583.767.344,33
2. Aplicações Financeiras	582.046.072,38	582.046.072,38
3. Parcelamentos	1.721.271,95	1.721.271,95
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	535.049.859,82	535.049.859,82
5. Provisão de Benefícios Concedidos	78.785.000,05	78.785.000,05
6. Provisão de Benefícios a Conceder	579.267.481,62	579.267.481,62
7. Compensação Financeira	123.002.621,85	123.002.621,85
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	48.717.484,51	48.717.484,51

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% (em R\$)	Taxa de 4,95% - Oficial (em R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	2.164.305.107,91	1.282.987.155,96
2) Aposentadorias por Invalidez	104.201.935,53	57.782.410,36
3) Aposentadoria do Professor	403.138.825,34	213.276.237,07
4) Reversão em Pensão	305.972.411,41	148.624.579,47
5) Pensão por Morte	374.126.882,07	224.163.768,61
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	3.351.745.162,26	1.926.834.151,47
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.878.127.079,90	789.437.711,71
8) Aposentadoria do Professor	457.851.250,16	199.550.697,10
9) Aposentadoria por Idade	415.280.116,82	205.418.538,56
10) Reversão em Pensão	301.967.015,30	99.857.079,07
11) Pensão por Morte de Ativo	35.474.293,60	20.151.560,25
12) Pensão por Morte de Inválido	5.097.055,25	1.623.205,38
13) Aposentadoria por Invalidez	43.167.698,31	18.549.639,17
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	3.136.964.509,34	1.334.588.431,24
15) Custo Total - VABF (6 +14)	6.488.709.671,60	3.261.422.582,71
Valor Atual da Folha Futura	561.228.728,44	446.891.419,82

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Taxa de 0% (em R\$)	Taxa de 4,95% - Oficial (em R\$)
1.Custo Total - VABF	6.488.709.671,60	3.261.422.582,71
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	519.096.772,30	260.913.806,55
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	55.263.373,23	32.469.064,12
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	52.087.356,01	22.333.857,15
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	78.572.022,31	62.564.799,10
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	78.572.022,31	62.564.799,10
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.310.183,74	2.310.183,74
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	5.702.807.941,70	2.818.266.072,95

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.310.183,74	2.310.183,74
2. Aplicações Financeiras	2.310.183,74	2.310.183,74
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.820.576.256,69	2.820.576.256,69
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.894.365.087,35	1.894.365.087,35
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.187.124.975,89	1.187.124.975,89
7. Compensação Financeira	260.913.806,55	260.913.806,55
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	2.818.266.072,95	2.818.266.072,95

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	22.881.376,31	297.457.892,03
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	352.005,03	4.576.065,39
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	6,59	85,67
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	137.107,68	1.782.399,84
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	23.370.489,02	303.816.357,26
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	22.881.382,90	297.457.977,70

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	303.816.357,26	14,00%	42.534.290,02
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	297.457.892,03	2,88%	8.566.787,29
3. Segurados Ativos	297.457.892,03	14,00%	41.644.104,88
4. Aposentados	85,67	14,00%	11,99
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			92.745.194,18

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	4.223.902,07	1,42%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.060.545,93	14,14%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	14.753.911,44	4,96%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	5.175.767,32	1,74%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	267.712,10	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.402.376,80	1,48%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	8.566.787,29	2,88%
11. Total (1+..+10)		79.451.002,96	26,71%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	70.884.215,67	23,83%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	8.566.787,29	2,88%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,71%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.274.300,74	120.565.909,62
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	11.203.782,74	145.649.175,62
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.446.632,47	18.806.222,11
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.800.819,24	23.410.650,12
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	190.683,79	2.478.889,27
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	22.278.902,72	289.625.735,36
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.911.617,00	141.851.021,00

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	141.851.021,00	14,00%	19.859.142,94
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	120.565.909,62	2,88%	3.472.298,20
3. Segurados Ativos	120.565.909,62	14,00%	16.879.227,35
4. Aposentados	18.806.222,11	14,00%	2.632.871,10
5. Pensionistas	2.478.889,27	14,00%	347.044,50
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			43.190.584,08

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	784.884,07	0,65%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	22.525.328,89	18,68%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.063.579,76	2,54%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	894.599,05	0,74%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	67.516,91	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.185.859,94	1,81%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	3.472.298,20	2,88%
11. Total (1+..+10)		32.994.066,83	27,37%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	29.521.768,63	24,49%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	3.472.298,20	2,88%
5. Alíquota Total (1+..+4)		27,37%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	3.515.390,72	386.934.520,48	0,91%
2020	3.242.232,44	413.130.762,62	0,78%
2021	8.888.011,00	448.168.303,10	1,98%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	12.807.000,00	444.000.000,00	2,88%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Como a legislação municipal de previdência já foi adaptada aos requisitos da Portaria 19.451/2021, não há necessidade de novas alterações neste quesito.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	8.938	9.144	9.279
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	2.135,35	2.325,64	2.465,93
Número de Beneficiários	219	286	332
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	1.244,92	1.388,64	1.473,23
Total de Segurados	9.157	9.430	9.611
Custo Total do Plano (em R\$)	1.112.094.100,89	1.338.685.090,63	1.537.532.799,25
Custo do Plano (em % da Folha)	42,09%	44,89%	49,10%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	21.606.408,83	130.553.818,24	48.717.484,51
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,82%	4,38%	1,56%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	3.180.510,01	2.328.439,21	1.721.271,95
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	440.703.862,76	512.802.790,57	582.046.072,38

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, e o médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,45% para 4,95% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.552	2.311	2.152
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.724,63	3.967,38	4.309,62
Número de Beneficiários	3.127	3.325	3.506
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.335,09	3.577,71	3.729,58
Total de Segurados	5.679	5.636	5.658
Custo Total do Plano (em R\$)	6.024.747.841,15	6.236.972.028,46	3.261.422.582,71
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	5.399.815.025,96	5.616.203.825,53	2.818.266.072,95

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos. A redução do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,45% para 4,95% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

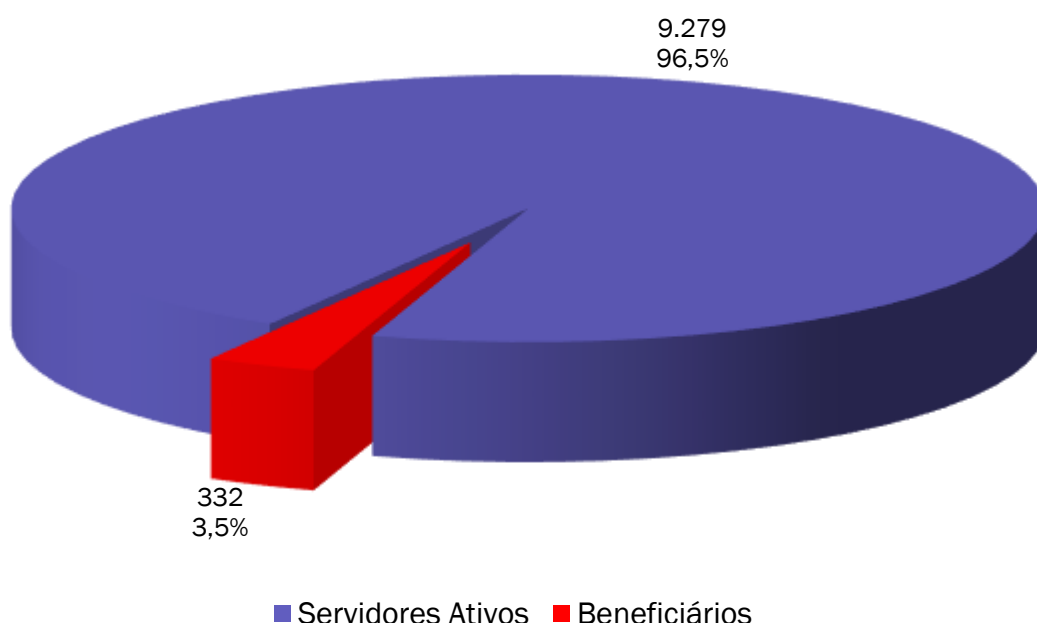
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.279	332	9.611
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.465,93	1.473,23	2.431,64
Folha Mensal (em R\$)	22.881.376,31	489.112,71	23.370.489,02

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 27,9.

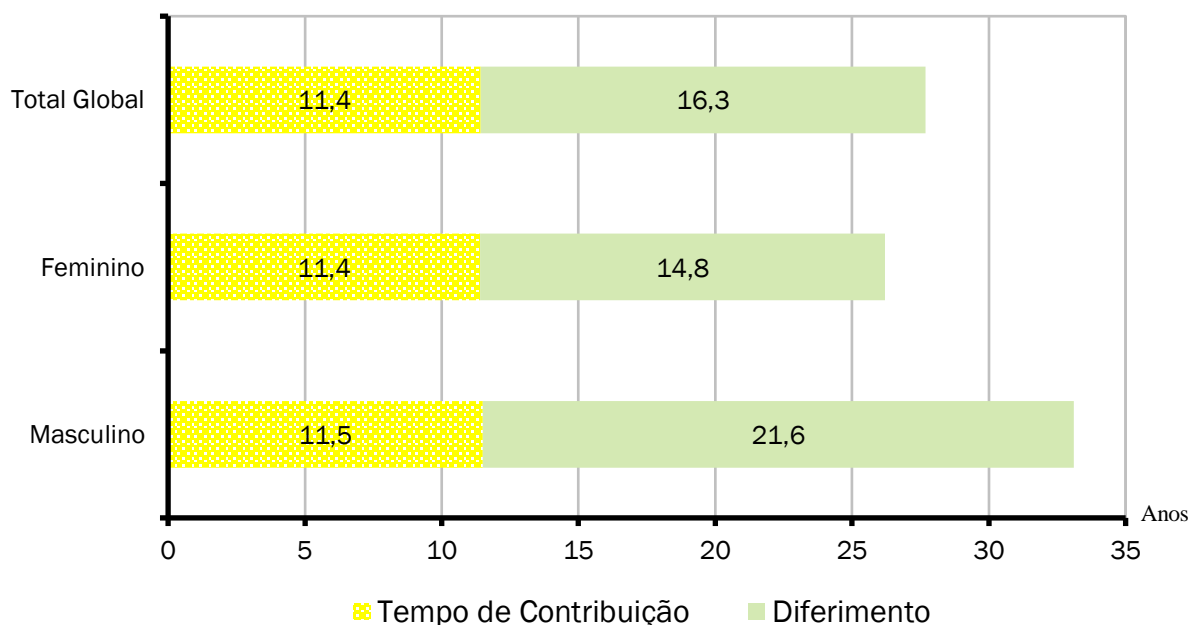
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.991	7.288	9.279
Idade Média	41,5	43,4	43,0
Tempo de INSS Anterior	3,9	3,4	3,5
Tempo de Serviço Público	7,6	8,0	7,9
Tempo de Serviço Total	11,5	11,4	11,5
Diferimento Médio (*)	21,6	14,8	16,3
Remuneração Média (em R\$)	2.767,34	2.383,59	2.465,93

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

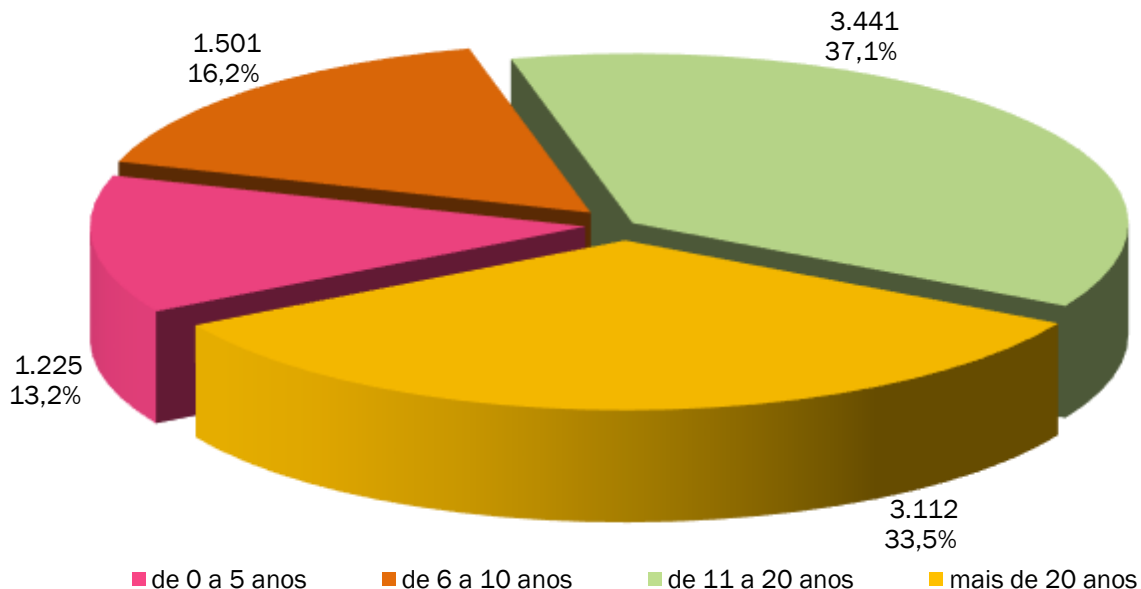
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	40	315	355
Idade Média	66,7	60,7	61,3
Tempo de Serviço Total	25,9	23,2	23,5
Remuneração Média (em R\$)	2.507,96	2.590,76	2.581,43

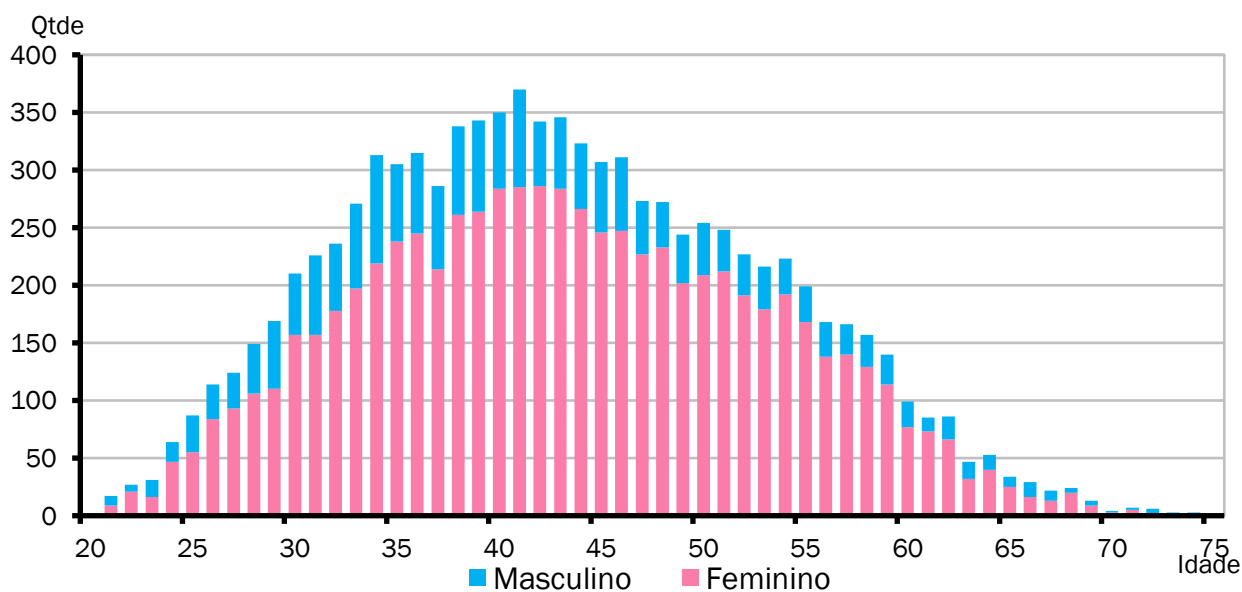
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



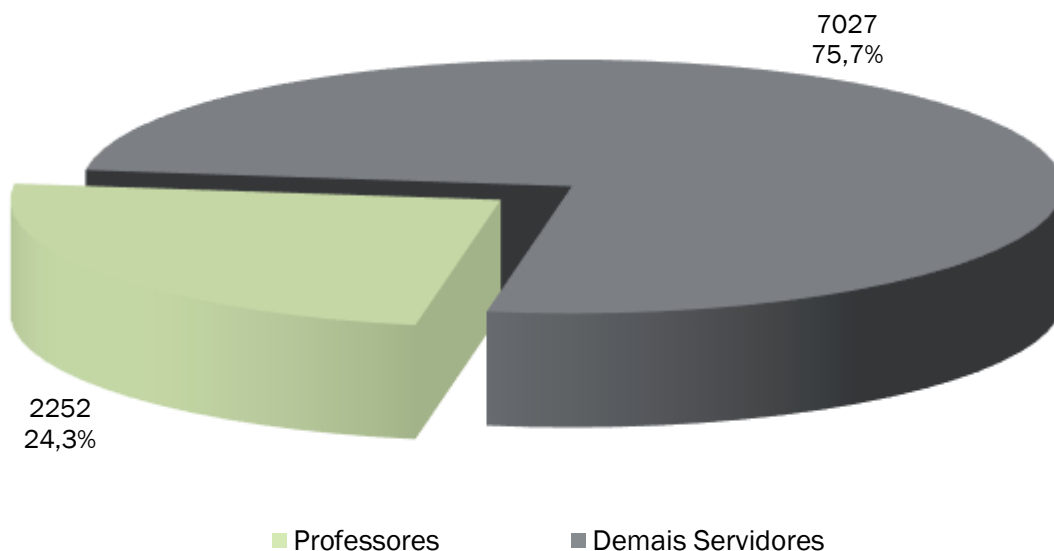
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



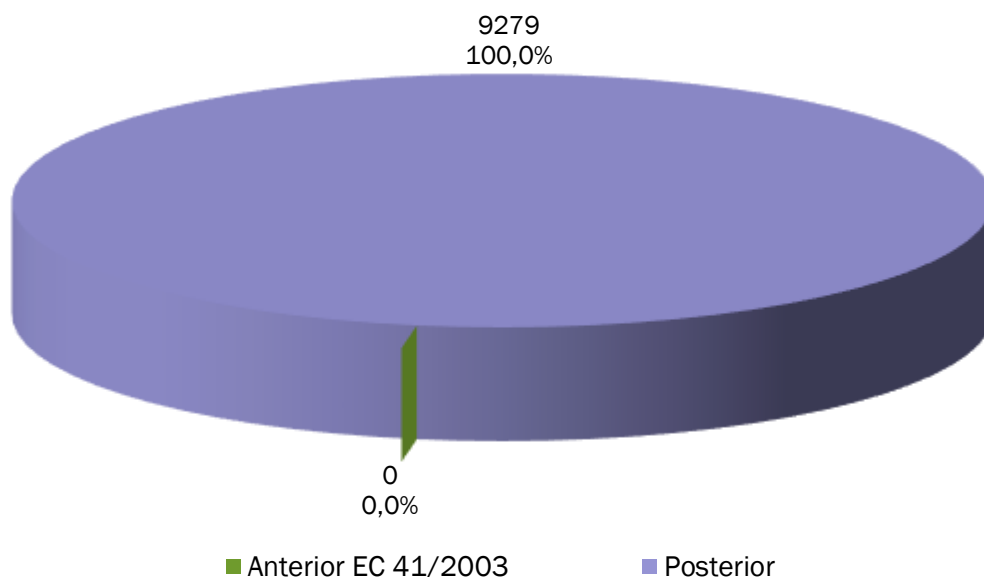
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



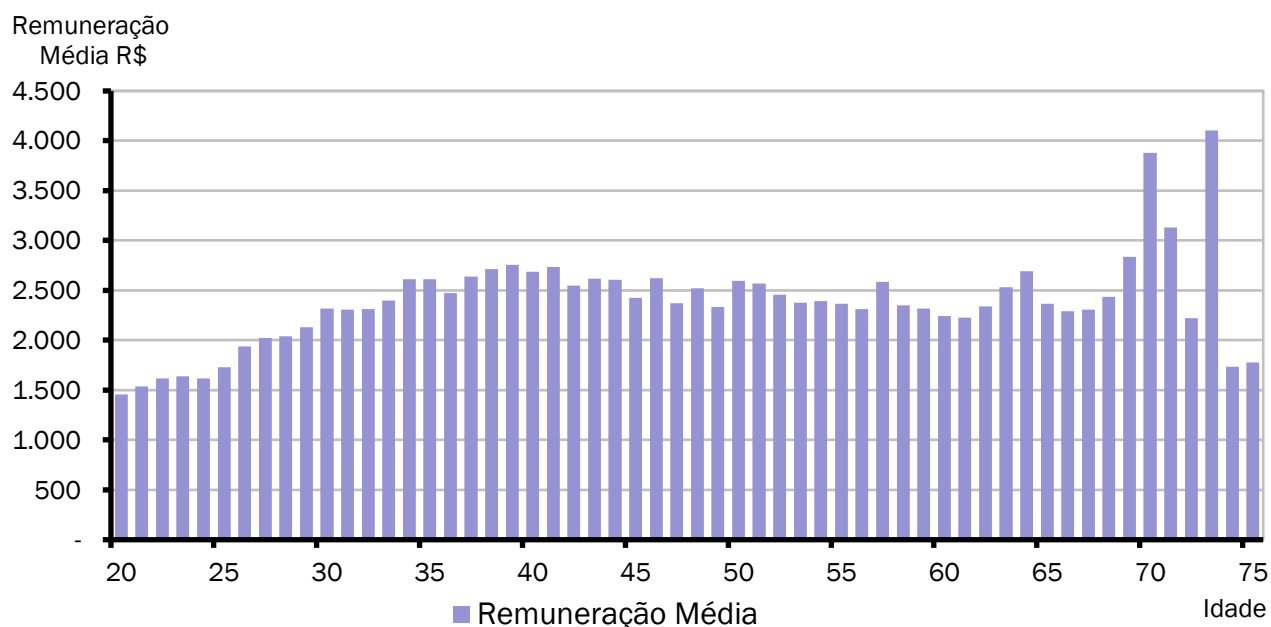
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	233	9.046	2041	371	3.112
2022	122	8.924	2042	388	2.724
2023	193	8.731	2043	257	2.467
2024	212	8.519	2044	308	2.159
2025	244	8.275	2045	334	1.825
2026	221	8.054	2046	328	1.497
2027	249	7.805	2047	268	1.229
2028	284	7.521	2048	199	1.030
2029	294	7.227	2049	213	817
2030	328	6.899	2050	174	643
2031	346	6.553	2051	167	476
2032	304	6.249	2052	124	352
2033	287	5.962	2053	77	275
2034	335	5.627	2054	87	188
2035	324	5.303	2055	66	122
2036	360	4.943	2056	64	58
2037	345	4.598	2057	21	37
2038	387	4.211	2058	15	22
2039	344	3.867	2059	12	10
2040	384	3.483	2060	10	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

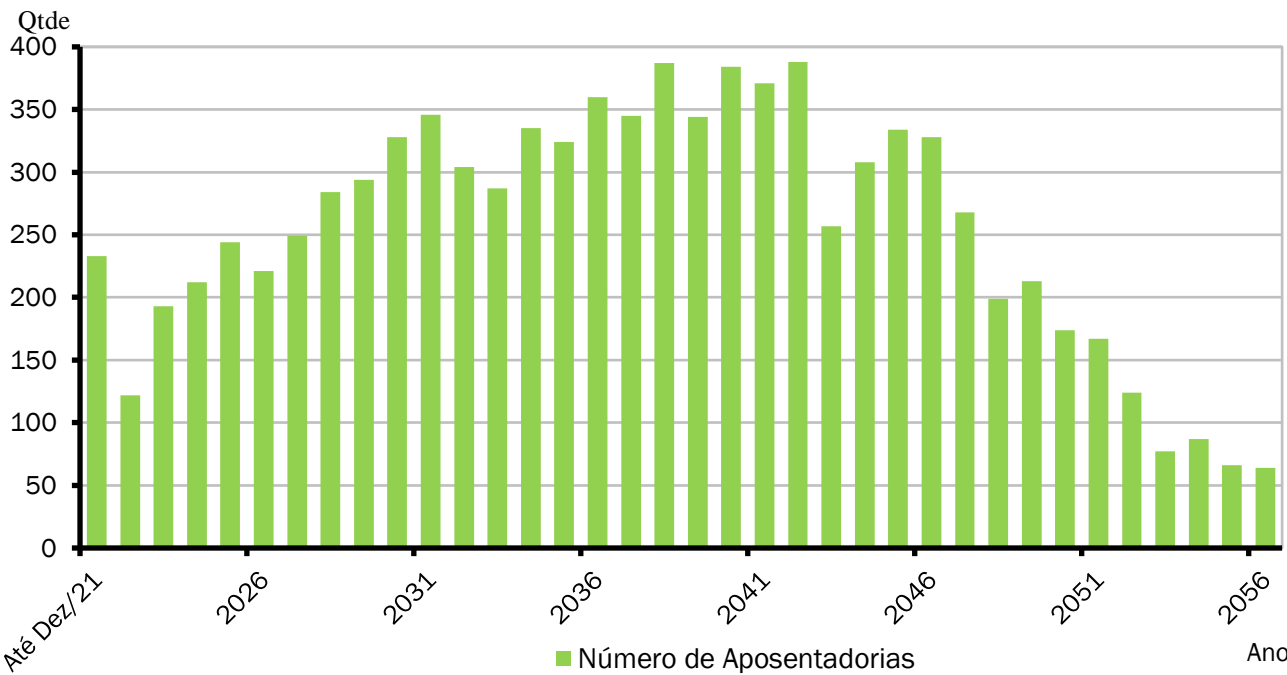
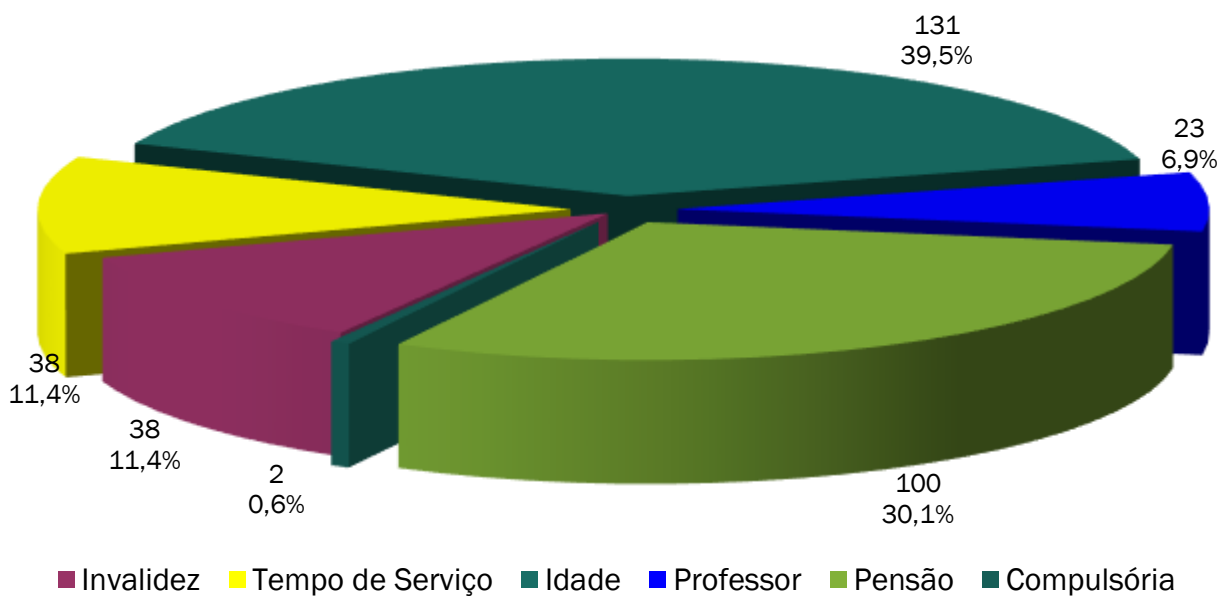


GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	5	33	38
	Idade Média	51,0	58,3	57,3
	Benefício Médio (R\$)	1.437,66	1.486,74	1.480,28
Tempo de Contribuição	Quantidade	4	34	38
	Idade Média	66,8	61,6	62,2
	Benefício Médio (R\$)	3.493,55	2.187,53	2.325,00
Idade	Quantidade	16	115	131
	Idade Média	69,6	65,5	66,0
	Benefício Médio (R\$)	1.285,30	1.179,82	1.192,71
Professor	Quantidade	0	23	23
	Idade Média	0,0	59,2	59,2
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.130,38	2.130,38
Pensionistas	Quantidade	61	39	100
	Idade Média	43,1	32,3	38,9
	Benefício Médio (R\$)	1.531,59	1.120,02	1.371,08
Compulsória	Quantidade	2	0	2
	Idade Média	76,5	0,0	76,5
	Benefício Médio (R\$)	1.080,42	0,00	1.080,42
Total Geral	Quantidade	88	244	332
	Idade Média	50,2	58,1	56,0
	Benefício Médio (R\$)	1.560,40	1.441,79	1.473,23

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	332	9.279	9.611
2022	236	8.924	9.160
2023	290	8.731	9.021
2024	367	8.519	8.886
2025	448	8.275	8.723
2026	535	8.054	8.589
2027	610	7.805	8.415
2028	688	7.521	8.209
2029	782	7.227	8.009
2030	873	6.899	7.772
2031	977	6.553	7.530
2032	1.085	6.249	7.334
2033	1.176	5.962	7.138
2034	1.257	5.627	6.884
2035	1.345	5.303	6.648
2036	1.428	4.943	6.371
2037	1.524	4.598	6.122
2038	1.602	4.211	5.813
2039	1.698	3.867	5.565
2040	1.772	3.483	5.255
2041	1.870	3.112	4.982
2042	1.949	2.724	4.673
2043	2.029	2.467	4.496
2044	2.061	2.159	4.220
2045	2.106	1.825	3.931
2046	2.148	1.497	3.645
2047	2.176	1.229	3.405
2048	2.190	1.030	3.220
2049	2.177	817	2.994
2050	2.156	643	2.799
2051	2.127	476	2.603
2052	2.094	352	2.446
2053	2.038	275	2.313
2054	1.973	188	2.161
2055	1.906	122	2.028
2056	1.832	58	1.890
2057	1.761	37	1.798
2058	1.677	22	1.699
2059	1.592	10	1.602
2060	1.507	0	1.507
2061	1.422	0	1.422

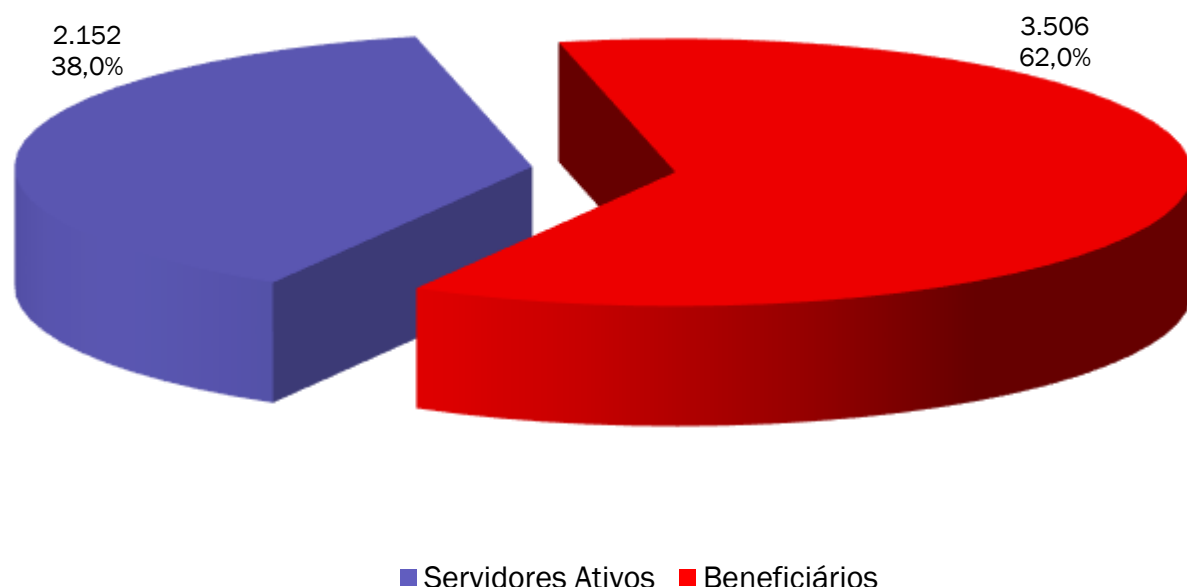
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.152	3.506	5.658
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.309,62	3.729,58	3.950,19
Folha Mensal (em R\$)	9.274.300,74	13.075.894,94	22.350.195,68

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,6.

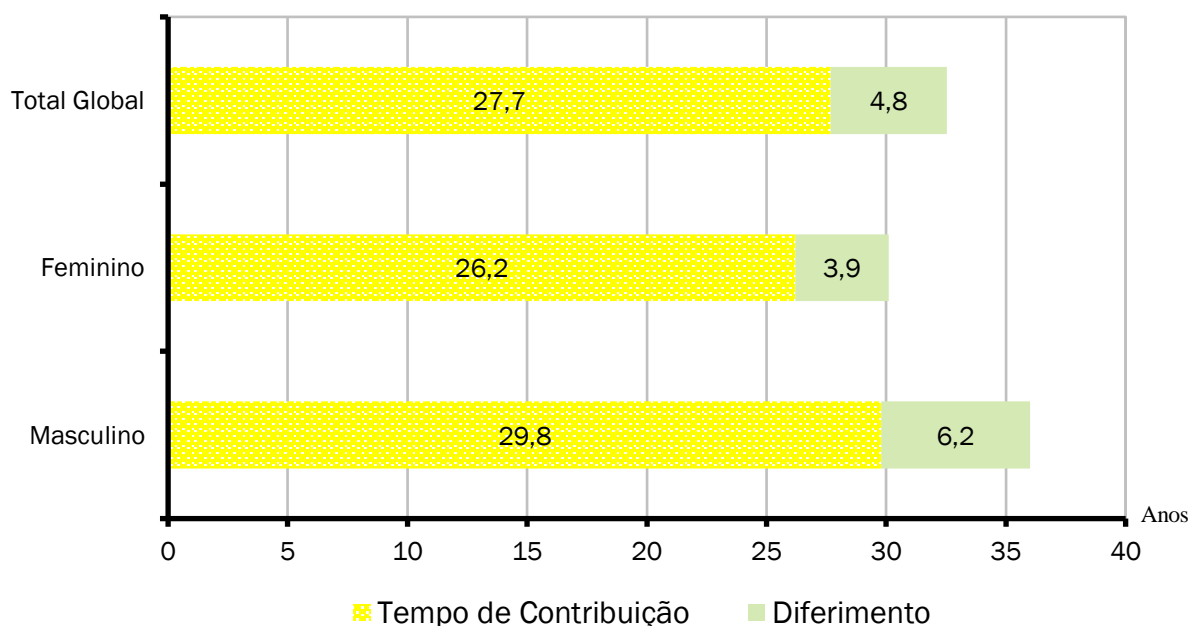
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	885	1.267	2.152
Idade Média	55,4	52,8	53,9
Tempo de INSS Anterior	3,9	2,5	3,0
Tempo de Serviço Público	25,9	23,7	24,6
Tempo de Serviço Total	29,8	26,2	27,7
Diferimento Médio (*)	6,2	3,9	4,9
Remuneração Média (em R\$)	4.363,67	4.271,87	4.309,62

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

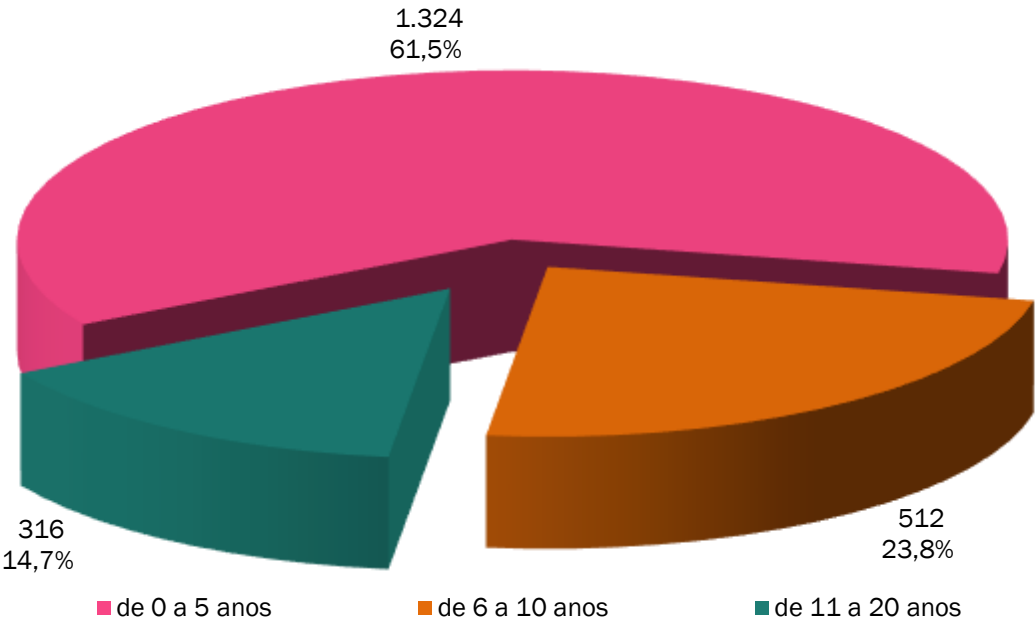
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	212	462	674
Idade Média	63,8	58,1	59,9
Tempo de Serviço Total	35,6	30,0	31,8
Remuneração Média (em R\$)	4.699,25	4.370,78	4.474,10

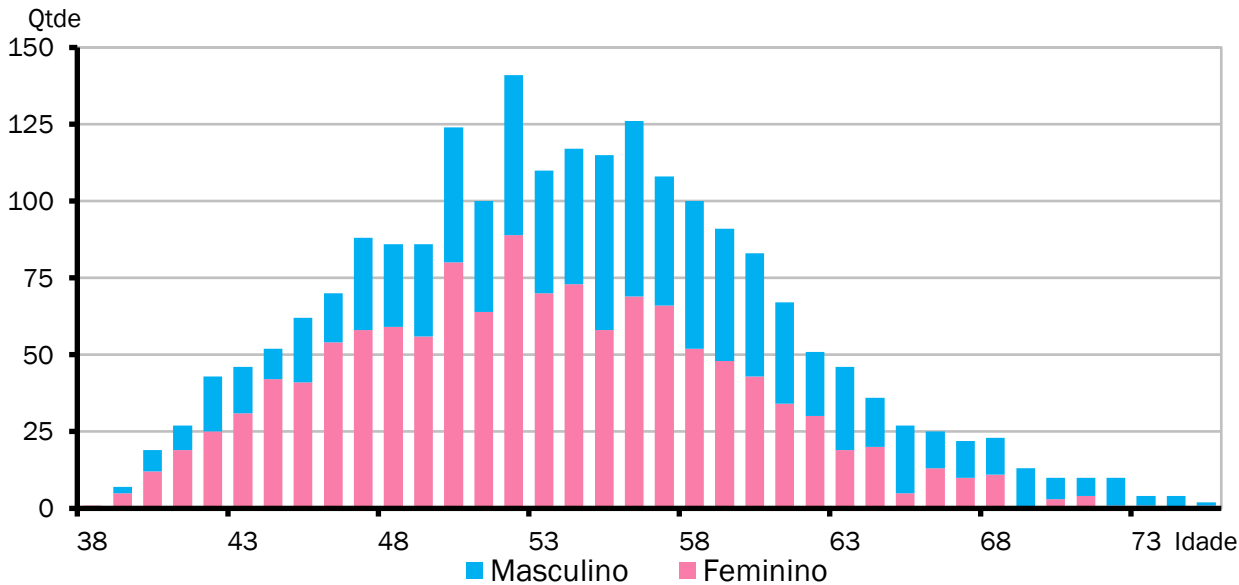
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



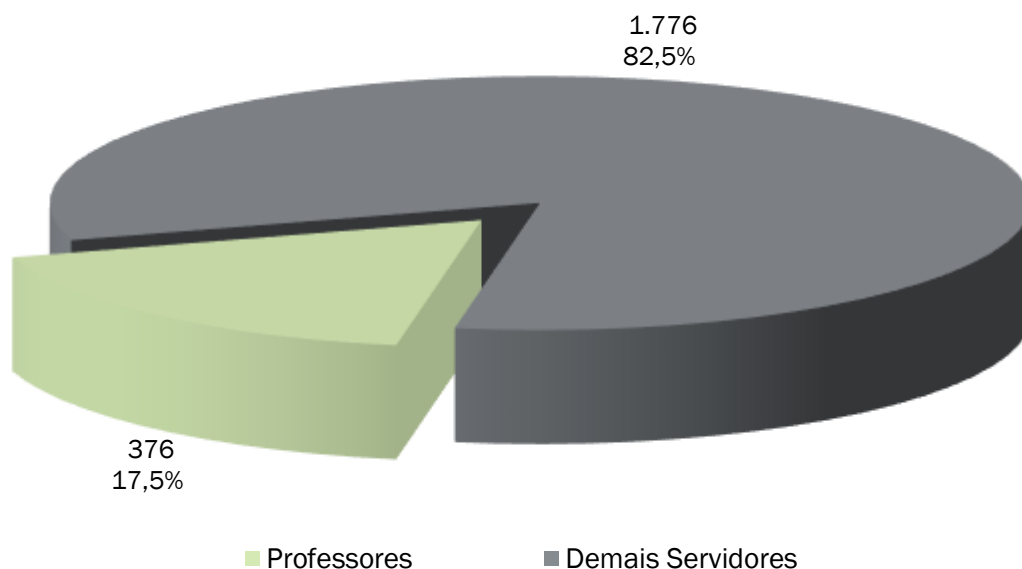
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



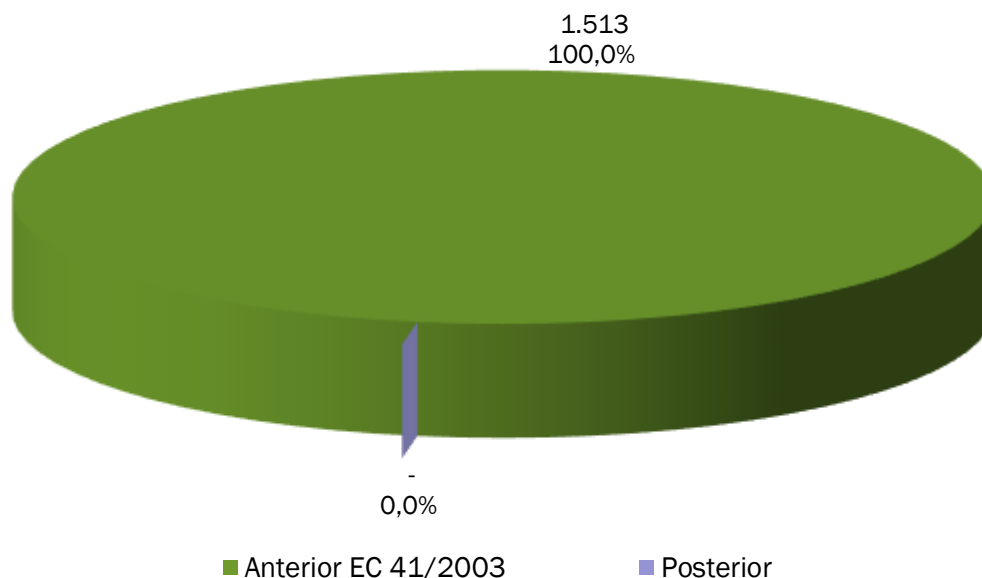
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



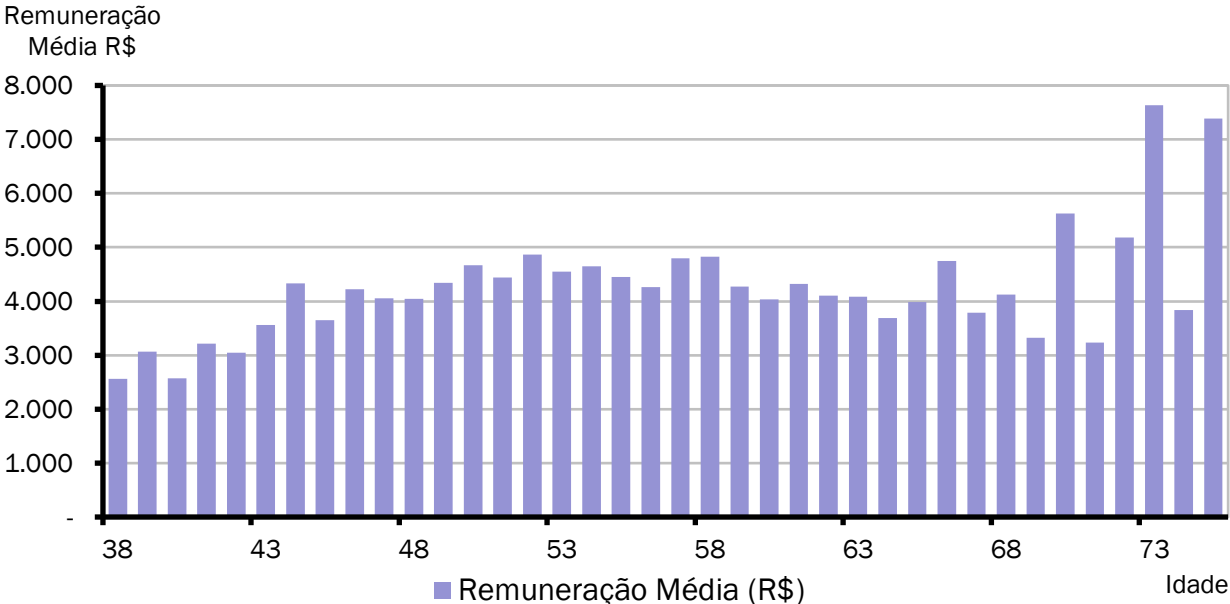
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



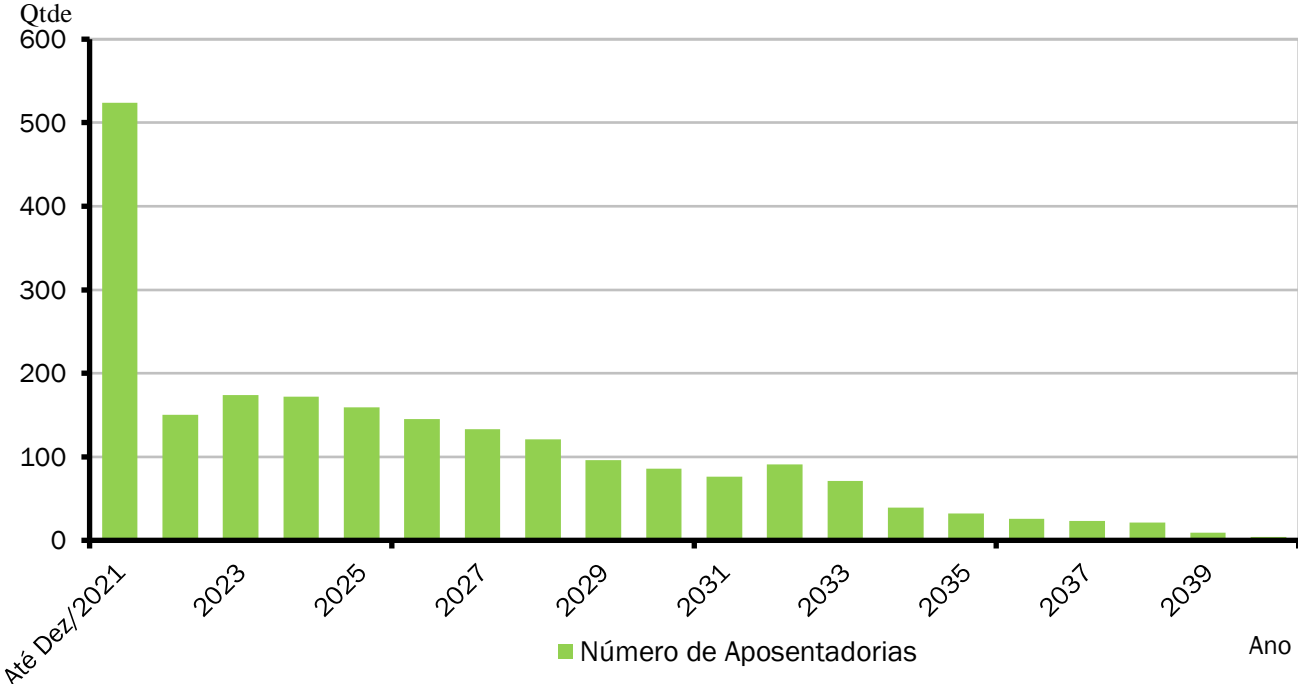
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	524	1.628	2041	0	0
2022	150	1.478	2042	0	0
2023	174	1.304	2043	0	0
2024	172	1.132	2044	0	0
2025	159	973	2045	0	0
2026	145	828	2046	0	0
2027	133	695	2047	0	0
2028	121	574	2048	0	0
2029	96	478	2049	0	0
2030	86	392	2050	0	0
2031	76	316	2051	0	0
2032	91	225	2052	0	0
2033	71	154	2053	0	0
2034	39	115	2054	0	0
2035	32	83	2055	0	0
2036	26	57	2056	0	0
2037	23	34	2057	0	0
2038	21	13	2058	0	0
2039	9	4	2059	0	0
2040	4	0	2060	0	0

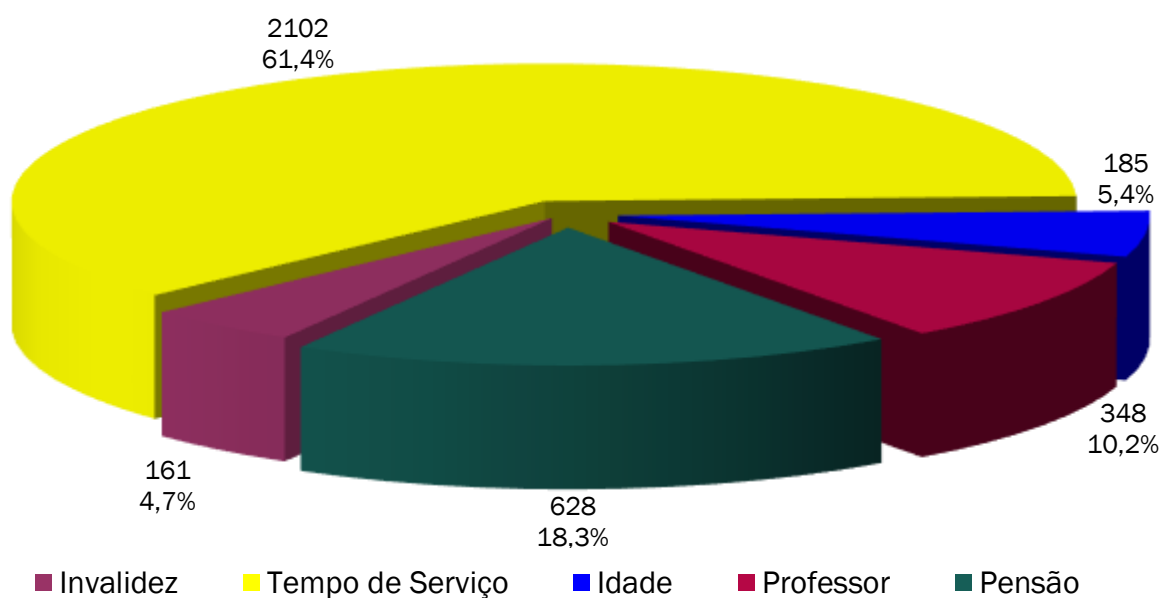
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	58	103	161
	Idade Média	64,4	61,2	62,3
	Benefício Médio (R\$)	2.651,68	2.201,34	2.363,58
Tempo de Contribuição	Quantidade	778	1.324	2.102
	Idade Média	71,8	66,8	68,6
	Benefício Médio (R\$)	4.364,86	4.353,28	4.357,57
Idade	Quantidade	55	130	185
	Idade Média	73,7	68,1	69,7
	Benefício Médio (R\$)	2.094,14	1.528,56	1.696,71
Professor	Quantidade	3	345	348
	Idade Média	59,3	60,0	60,0
	Benefício Médio (R\$)	4.517,00	3.666,40	3.673,73
Pensionistas	Quantidade	110	518	628
	Idade Média	60,2	67,9	66,6
	Benefício Médio (R\$)	2.421,22	2.962,33	2.867,55
Compulsória	Quantidade	29	12	41
	Idade Média	81,3	82,2	81,6
	Benefício Médio (R\$)	1.788,55	1.618,74	1.738,85
Especial	Quantidade	29	12	41
	Idade Média	81,3	82,2	81,6
	Benefício Médio (R\$)	1.788,55	1.618,74	1.738,85
Total Geral	Quantidade	1.062	2.444	3.506
	Idade Média	70,8	66,0	67,5
	Benefício Médio (R\$)	3.812,10	3.693,72	3.729,58

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.506	2.152	5.658
2022	3.213	1.478	4.691
2023	3.268	1.304	4.572
2024	3.333	1.132	4.465
2025	3.394	973	4.367
2026	3.425	828	4.253
2027	3.445	695	4.140
2028	3.451	574	4.025
2029	3.423	478	3.901
2030	3.377	392	3.769
2031	3.320	316	3.636
2032	3.252	225	3.477
2033	3.190	154	3.344
2034	3.107	115	3.222
2035	3.002	83	3.085
2036	2.884	57	2.941
2037	2.764	34	2.798
2038	2.640	13	2.653
2039	2.513	4	2.517
2040	2.382	0	2.382
2041	2.250	0	2.250
2042	2.117	0	2.117
2043	1.986	0	1.986
2044	1.858	0	1.858
2045	1.733	0	1.733
2046	1.612	0	1.612
2047	1.494	0	1.494
2048	1.379	0	1.379
2049	1.269	0	1.269
2050	1.163	0	1.163
2051	1.062	0	1.062
2052	966	0	966
2053	874	0	874
2054	787	0	787
2055	706	0	706
2056	630	0	630
2057	559	0	559
2058	493	0	493
2059	432	0	432
2060	377	0	377
2061	326	0	326

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DA MARINGÁ PREVIDENCIA.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	586.077.528,07
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	2.310.183,74
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	1.926.834.151,47
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	29.324.597,37
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	3.144.466,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	154.146.730,98
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.737.908.172,63
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	1.334.588.431,24
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	62.564.799,10
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	84.898.656,25
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	106.767.075,57
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.080.357.900,32
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	72.482.188,24
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	78.785.148,78
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	148,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	6.302.811,81
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	462.567.671,58
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	1.458.747.650,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	438.403.660,57
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	441.076.508,28
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	116.699.810,04
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	48.717.484,51
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	48.717.484,51

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	109.953.584,74	11.958.806,48	97.994.778,26	680.040.850,64
2023	114.561.912,88	14.935.067,03	99.626.845,85	779.667.696,49
2024	118.658.938,92	19.153.634,98	99.505.303,94	879.173.000,43
2025	122.584.612,37	23.745.394,01	98.839.218,36	978.012.218,79
2026	126.231.874,85	28.815.546,57	97.416.328,28	1.075.428.547,06
2027	130.015.844,44	33.303.705,44	96.712.139,00	1.172.140.686,06
2028	133.562.894,27	38.156.125,08	95.406.769,19	1.267.547.455,26
2029	136.647.756,89	44.011.676,63	92.636.080,26	1.360.183.535,52
2030	139.552.340,02	49.853.772,11	89.698.567,91	1.449.882.103,43
2031	141.941.114,35	56.623.197,82	85.317.916,53	1.535.200.019,96
2032	143.879.337,44	63.865.342,70	80.013.994,74	1.615.214.014,70
2033	145.818.429,40	70.251.452,64	75.566.976,76	1.690.780.991,46
2034	147.629.279,87	76.199.418,35	71.429.861,52	1.762.210.852,98
2035	148.950.191,17	82.749.815,73	66.200.375,44	1.828.411.228,42
2036	149.930.744,78	89.174.010,85	60.756.733,93	1.889.167.962,36
2037	150.094.170,20	96.585.851,28	53.508.318,92	1.942.676.281,27
2038	150.218.861,68	103.074.376,15	47.144.485,53	1.989.820.766,81
2039	149.519.765,97	110.888.247,91	38.631.518,06	2.028.452.284,86
2040	148.748.620,32	117.431.092,38	31.317.527,94	2.059.769.812,80
2041	146.925.954,51	125.800.467,63	21.125.486,88	2.080.895.299,69
2042	144.843.115,23	133.068.027,89	11.775.087,34	2.092.670.387,03
2043	142.059.971,07	140.627.025,26	1.432.945,81	2.094.103.332,84
2044	139.751.363,98	144.974.948,19	-5.223.584,21	2.088.879.748,63
2045	136.664.606,57	150.365.779,05	-13.701.172,48	2.075.178.576,14
2046	133.075.112,21	155.703.178,32	-22.628.066,11	2.052.550.510,03
2047	129.214.710,06	160.050.147,79	-30.835.437,73	2.021.715.072,30
2048	125.151.318,36	163.556.548,81	-38.405.230,45	1.983.309.841,85
2049	121.292.993,44	164.960.101,18	-43.667.107,74	1.939.642.734,11
2050	117.261.149,27	165.851.728,39	-48.590.579,12	1.891.052.154,99
2051	113.099.964,32	166.057.010,34	-52.957.046,02	1.838.095.108,97
2052	108.724.995,28	165.963.559,40	-57.238.564,12	1.780.856.544,85
2053	104.683.865,94	163.964.644,48	-59.280.778,54	1.721.575.766,31
2054	100.783.343,09	161.047.363,93	-60.264.020,84	1.661.311.745,48
2055	96.792.988,61	157.953.709,48	-61.160.720,87	1.600.151.024,61
2056	92.931.828,95	154.116.238,60	-61.184.409,65	1.538.966.614,96
2057	88.975.024,29	150.318.692,69	-61.343.668,40	1.477.622.946,56
2058	85.375.850,88	145.279.009,17	-59.903.158,29	1.417.719.788,27
2059	81.862.095,77	140.005.423,53	-58.143.327,76	1.359.576.460,51
2060	78.444.854,16	134.525.944,61	-56.081.090,45	1.303.495.370,06
2061	75.142.116,41	128.852.607,45	-53.710.491,04	1.249.784.879,01
2062	71.991.417,26	122.956.323,40	-50.964.906,14	1.198.819.972,87
2063	68.974.174,51	116.957.167,44	-47.982.992,93	1.150.836.979,94
2064	66.098.934,25	110.889.931,38	-44.790.997,13	1.106.045.982,81
2065	63.378.050,66	104.778.473,41	-41.400.422,75	1.064.645.560,06
2066	60.823.428,64	98.648.090,85	-37.824.662,21	1.026.820.897,85
2067	58.446.412,86	92.525.227,19	-34.078.814,33	992.742.083,52
2068	56.257.673,52	86.437.250,33	-30.179.576,81	962.562.506,72
2069	54.267.087,99	80.411.854,67	-26.144.766,68	936.417.740,04
2070	52.483.670,30	74.477.013,06	-21.993.342,76	914.424.397,28

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	50.915.488,99	68.660.512,30	-17.745.023,31	896.679.373,97
2072	49.569.549,84	62.989.027,18	-13.419.477,34	883.259.896,63
2073	48.451.807,61	57.488.292,73	-9.036.485,12	874.223.411,51
2074	47.567.136,85	52.182.819,36	-4.615.682,51	869.607.729,00
2075	46.919.287,18	47.095.282,44	-175.995,26	869.431.733,74
2076	46.510.888,08	42.246.171,71	4.264.716,37	873.696.450,11
2077	46.343.519,86	37.653.943,43	8.689.576,43	882.386.026,54
2078	46.417.684,50	33.334.227,31	13.083.457,19	895.469.483,73
2079	46.732.883,20	29.299.598,99	17.433.284,21	912.902.767,95
2080	47.287.653,97	25.558.835,79	21.728.818,18	934.631.586,13
2081	48.079.789,33	22.117.698,23	25.962.091,10	960.593.677,24
2082	49.106.396,22	18.978.395,21	30.128.001,01	990.721.678,25
2083	50.364.030,68	16.139.433,47	34.224.597,21	1.024.946.275,46
2084	51.848.864,74	13.595.855,99	38.253.008,75	1.063.199.284,21
2085	53.556.800,66	11.338.891,88	42.217.908,78	1.105.417.192,99
2086	55.483.675,90	9.356.294,61	46.127.381,29	1.151.544.574,28
2087	57.625.466,58	7.632.733,08	49.992.733,50	1.201.537.307,77
2088	59.978.502,96	6.150.512,38	53.827.990,58	1.255.365.298,36
2089	62.539.712,76	4.890.754,95	57.648.957,81	1.313.014.256,17
2090	65.306.743,89	3.833.713,52	61.473.030,37	1.374.487.286,54
2091	68.278.052,67	2.958.925,48	65.319.127,19	1.439.806.413,73
2092	71.453.006,28	2.245.450,16	69.207.556,12	1.509.013.969,85
2093	74.832.003,25	1.672.729,72	73.159.273,53	1.582.173.243,38
2094	78.416.551,71	1.221.026,40	77.195.525,31	1.659.368.768,69
2095	82.209.276,87	871.475,92	81.337.800,95	1.740.706.569,64
2096	86.213.951,44	606.228,72	85.607.722,72	1.826.314.292,35
2097	90.435.576,30	409.397,89	90.026.178,41	1.916.340.470,77

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	4.559.973,65	1.766.222,14	5.015.366,17	617.244,52	0,00	11.958.806,48
2023	4.541.613,75	1.701.050,38	7.416.475,12	1.275.927,78	0,00	14.935.067,03
2024	4.519.924,62	1.655.091,11	11.013.609,45	1.965.009,80	0,00	19.153.634,98
2025	4.493.755,13	1.599.644,42	14.971.777,04	2.680.217,42	0,00	23.745.394,01
2026	4.461.927,27	1.564.937,62	19.371.670,39	3.417.011,29	0,00	28.815.546,57
2027	4.423.305,07	1.500.456,63	23.205.108,64	4.174.835,10	0,00	33.303.705,44
2028	4.376.881,40	1.387.687,14	27.444.817,74	4.946.738,80	0,00	38.156.125,08
2029	4.321.812,20	1.318.533,27	32.642.732,95	5.728.598,21	0,00	44.011.676,63
2030	4.257.469,63	1.274.782,67	37.806.159,02	6.515.360,79	0,00	49.853.772,11
2031	4.183.468,57	1.228.368,17	43.910.314,64	7.301.046,44	0,00	56.623.197,82
2032	4.099.658,64	1.170.567,11	50.514.364,10	8.080.752,85	0,00	63.865.342,70
2033	4.006.106,58	1.113.063,06	56.275.905,58	8.856.377,42	0,00	70.251.452,64
2034	3.903.049,00	1.084.149,14	61.587.035,24	9.625.184,97	0,00	76.199.418,35
2035	3.790.862,59	1.042.173,61	67.533.636,70	10.383.142,83	0,00	82.749.815,73
2036	3.670.055,27	1.011.452,40	73.362.699,23	11.129.803,95	0,00	89.174.010,85
2037	3.541.192,45	979.909,88	80.206.984,61	11.857.764,34	0,00	96.585.851,28
2038	3.404.919,43	938.338,86	86.166.264,76	12.564.853,10	0,00	103.074.376,15
2039	3.261.950,19	897.858,25	93.481.343,87	13.247.095,60	0,00	110.888.247,91
2040	3.113.083,89	864.407,70	99.549.683,82	13.903.916,97	0,00	117.431.092,38
2041	2.959.194,57	830.503,70	107.482.817,04	14.527.952,32	0,00	125.800.467,63
2042	2.801.188,84	796.268,00	114.353.843,29	15.116.727,76	0,00	133.068.027,89

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	2.640.013,62	752.907,33	121.568.373,43	15.665.730,88	0,00	140.627.025,26
2044	2.476.656,12	718.408,60	125.601.754,71	16.178.128,76	0,00	144.974.948,19
2045	2.312.161,18	683.956,48	130.721.175,08	16.648.486,31	0,00	150.365.779,05
2046	2.147.622,34	649.666,28	135.834.313,45	17.071.576,25	0,00	155.703.178,32
2047	1.984.172,24	615.628,82	140.005.524,75	17.444.821,98	0,00	160.050.147,79
2048	1.822.934,24	581.981,24	143.385.015,43	17.766.617,90	0,00	163.556.548,81
2049	1.665.019,46	548.843,92	144.709.089,90	18.037.147,90	0,00	164.960.101,18
2050	1.511.506,89	516.367,13	145.566.631,07	18.257.223,30	0,00	165.851.728,39
2051	1.363.390,00	484.659,90	145.786.987,93	18.421.972,51	0,00	166.057.010,34
2052	1.221.591,17	453.818,02	145.758.556,72	18.529.593,49	0,00	165.963.559,40
2053	1.086.962,21	423.937,37	143.871.578,77	18.582.166,13	0,00	163.964.644,48
2054	960.263,82	395.103,39	141.111.786,59	18.580.210,13	0,00	161.047.363,93
2055	842.126,02	367.393,03	138.224.208,72	18.519.981,71	0,00	157.953.709,48
2056	733.040,90	340.881,53	134.639.498,26	18.402.817,91	0,00	154.116.238,60
2057	633.314,81	315.594,66	131.144.490,32	18.225.292,90	0,00	150.318.692,69
2058	543.081,74	291.517,93	126.452.278,85	17.992.130,65	0,00	145.279.009,17
2059	462.335,21	268.600,73	121.571.362,53	17.703.125,06	0,00	140.005.423,53
2060	390.849,15	246.824,20	116.529.607,17	17.358.664,09	0,00	134.525.944,61
2061	328.230,53	226.177,34	111.338.695,38	16.959.504,20	0,00	128.852.607,45
2062	273.990,92	206.653,06	105.968.480,65	16.507.198,77	0,00	122.956.323,40
2063	227.522,95	188.239,26	100.538.064,90	16.003.340,33	0,00	116.957.167,44
2064	188.144,11	170.934,59	95.080.759,45	15.450.093,23	0,00	110.889.931,38
2065	155.065,87	154.744,50	89.618.151,24	14.850.511,80	0,00	104.778.473,41
2066	127.483,06	139.669,28	84.172.426,55	14.208.511,96	0,00	98.648.090,85
2067	104.653,89	125.683,22	78.766.392,71	13.528.497,37	0,00	92.525.227,19
2068	85.889,47	112.732,88	73.423.471,76	12.815.156,22	0,00	86.437.250,33
2069	70.563,60	100.755,49	68.166.668,09	12.073.867,49	0,00	80.411.854,67
2070	58.080,28	89.702,34	63.018.366,46	11.310.863,98	0,00	74.477.013,06
2071	47.968,53	79.539,99	58.000.228,43	10.532.775,35	0,00	68.660.512,30
2072	39.778,86	70.226,49	53.132.665,42	9.746.356,41	0,00	62.989.027,18
2073	33.034,42	61.707,08	48.434.737,19	8.958.814,04	0,00	57.488.292,73
2074	27.342,39	53.920,56	43.923.922,05	8.177.634,36	0,00	52.182.819,36
2075	22.463,40	46.820,21	39.616.012,87	7.409.985,96	0,00	47.095.282,44
2076	18.273,72	40.379,30	35.524.992,30	6.662.526,39	0,00	42.246.171,71
2077	14.681,13	34.583,47	31.662.854,10	5.941.824,73	0,00	37.653.943,43
2078	11.618,27	29.414,00	28.039.314,02	5.253.881,02	0,00	33.334.227,31
2079	9.042,35	24.848,90	24.661.615,05	4.604.092,69	0,00	29.299.598,99
2080	6.919,39	20.864,02	21.534.385,72	3.996.666,66	0,00	25.558.835,79
2081	5.213,96	17.431,00	18.659.935,06	3.435.118,21	0,00	22.117.698,23
2082	3.867,28	14.521,43	16.038.118,79	2.921.887,71	0,00	18.978.395,21
2083	2.807,21	12.103,25	13.666.350,63	2.458.172,38	0,00	16.139.433,47
2084	1.980,88	10.121,15	11.539.520,97	2.044.232,99	0,00	13.595.855,99
2085	1.351,02	8.489,68	9.649.930,05	1.679.121,13	0,00	11.338.891,88
2086	885,99	7.117,83	7.987.305,34	1.360.985,45	0,00	9.356.294,61
2087	552,59	5.940,77	6.538.960,43	1.087.279,29	0,00	7.632.733,08
2088	325,20	4.920,95	5.290.441,33	854.824,90	0,00	6.150.512,38
2089	173,04	4.040,38	4.226.005,86	660.535,67	0,00	4.890.754,95
2090	76,11	3.289,65	3.329.218,47	501.129,29	0,00	3.833.713,52
2091	23,70	2.656,73	2.583.475,46	372.769,59	0,00	2.958.925,48
2092	3,80	2.125,94	1.972.176,85	271.143,57	0,00	2.245.450,16
2093	0,15	1.679,24	1.478.895,39	192.154,94	0,00	1.672.729,72
2094	0,00	1.297,15	1.087.547,09	132.182,16	0,00	1.221.026,40
2095	0,00	967,67	782.571,70	87.936,55	0,00	871.475,92
2096	0,00	688,58	549.341,62	56.198,52	0,00	606.228,72
2097	0,00	460,09	374.697,77	34.240,03	0,00	409.397,89

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	40.029.792,00	40.029.792,00	2.847,50	0,00	123.168,74	956.703,91	28.811.280,58	109.953.584,74
2023	39.784.928,05	39.784.928,05	5.963,88	0,00	129.265,60	1.194.805,20	33.662.022,11	114.561.912,88
2024	39.194.057,13	39.194.057,13	9.318,78	0,00	135.664,24	1.532.290,66	38.593.550,98	118.658.938,92
2025	38.503.587,46	38.503.587,46	16.362,96	0,00	142.379,62	1.899.631,34	43.519.063,52	122.584.612,37
2026	37.668.146,63	37.668.146,63	29.305,84	0,00	149.427,42	2.305.243,50	48.411.604,83	126.231.874,85
2027	36.963.638,09	36.963.638,09	33.735,25	0,00	156.824,07	2.664.295,86	53.233.713,08	130.015.844,44
2028	36.143.715,89	36.143.715,89	37.421,41	0,00	164.586,86	3.052.490,26	58.020.963,96	133.562.894,27
2029	35.081.609,06	35.081.609,06	47.271,13	0,00	172.733,91	3.520.934,69	62.743.599,04	136.647.756,89
2030	34.000.217,79	34.000.217,79	53.234,46	0,00	181.284,24	3.988.300,73	67.329.085,01	139.552.340,02
2031	32.693.622,33	32.693.622,33	64.592,09	0,00	190.257,81	4.529.855,67	71.769.164,12	141.941.114,35
2032	31.253.529,86	31.253.529,86	70.973,93	0,00	199.675,57	5.109.227,23	75.992.400,99	143.879.337,44
2033	29.976.350,33	29.976.350,33	82.959,98	0,00	209.559,52	5.620.115,52	79.953.093,73	145.818.429,40
2034	28.762.093,30	28.762.093,30	95.548,11	0,00	219.932,71	6.095.953,37	83.693.659,08	147.629.279,87
2035	27.385.332,25	27.385.332,25	99.284,68	0,00	230.819,38	6.619.985,39	87.229.437,22	148.950.191,17
2036	26.009.545,63	26.009.545,63	109.880,46	0,00	161.496,63	7.133.920,63	90.506.355,81	149.930.744,78
2037	24.358.771,91	24.358.771,91	135.944,84	0,00	0,00	7.726.867,40	93.513.814,14	150.094.170,20
2038	22.835.672,96	22.835.672,96	139.089,54	0,00	0,00	8.245.950,30	96.162.475,92	150.218.861,68
2039	20.998.924,11	20.998.924,11	154.730,62	0,00	0,00	8.871.059,17	98.496.127,96	149.519.765,97
2040	19.389.255,78	19.389.255,78	167.233,57	0,00	0,00	9.394.487,09	100.408.388,10	148.748.620,32
2041	17.346.233,29	17.346.233,29	210.844,68	0,00	0,00	10.064.037,52	101.958.605,73	146.925.954,51
2042	15.483.915,23	15.483.915,23	225.525,44	0,00	0,00	10.645.442,00	103.004.317,33	144.843.115,23
2043	13.483.180,76	13.483.180,76	256.263,47	0,00	0,00	11.250.161,92	103.587.184,16	142.059.971,07
2044	12.113.323,84	12.113.323,84	268.605,64	0,00	0,00	11.597.995,68	103.658.114,98	139.751.363,98
2045	10.473.049,69	10.473.049,69	289.697,60	0,00	0,00	12.029.262,03	103.399.547,56	136.664.606,57
2046	8.792.248,06	8.792.248,06	313.023,04	0,00	0,00	12.456.253,53	102.721.339,52	133.075.112,21
2047	7.242.366,91	7.242.366,91	324.714,81	0,00	0,00	12.804.011,18	101.601.250,25	129.214.710,06
2048	5.819.805,76	5.819.805,76	352.286,26	0,00	0,00	13.084.524,50	100.074.896,08	125.151.318,36
2049	4.777.294,82	4.777.294,82	367.758,62	0,00	0,00	13.196.808,01	98.173.837,17	121.292.993,44
2050	3.808.170,71	3.808.170,71	364.354,41	0,00	0,00	13.268.138,10	96.012.315,34	117.261.149,27
2051	2.918.519,46	2.918.519,46	371.282,43	0,00	0,00	13.284.561,30	93.607.081,67	113.099.964,32
2052	2.040.263,00	2.040.263,00	381.676,07	0,00	0,00	13.277.085,32	90.985.707,89	108.724.995,28
2053	1.519.340,48	1.519.340,48	375.613,46	0,00	0,00	13.117.172,55	88.152.398,97	104.683.865,94
2054	1.152.108,68	1.152.108,68	377.336,16	0,00	0,00	12.883.789,14	85.218.000,43	100.783.343,09
2055	774.393,31	774.393,31	372.973,41	0,00	0,00	12.636.297,18	82.234.931,40	96.792.988,61
2056	517.011,63	517.011,63	361.030,47	0,00	0,00	12.329.299,50	79.207.475,72	92.931.828,95
2057	205.605,88	205.605,88	359.470,08	0,00	0,00	12.025.495,01	76.178.847,44	88.975.024,29
2058	132.444,21	132.444,21	346.305,83	0,00	0,00	11.622.320,78	73.142.335,85	85.375.850,88
2059	75.862,67	75.862,67	332.806,48	0,00	0,00	11.200.434,43	70.177.129,52	81.862.095,77
2060	32.373,96	32.373,96	318.996,57	0,00	0,00	10.762.074,87	67.299.034,80	78.444.854,16
2061	2.992,05	2.992,05	304.902,80	0,00	0,00	10.308.208,69	64.523.020,82	75.142.116,41
2062	0,00	0,00	290.559,73	0,00	0,00	9.836.506,02	61.864.351,51	71.991.417,26
2063	0,00	0,00	276.012,18	0,00	0,00	9.356.573,67	59.341.588,66	68.974.174,51
2064	0,00	0,00	261.308,99	0,00	0,00	8.871.194,75	56.966.430,51	66.098.934,25
2065	0,00	0,00	246.496,26	0,00	0,00	8.382.278,25	54.749.276,15	63.378.050,66
2066	0,00	0,00	231.625,85	0,00	0,00	7.891.847,57	52.699.955,22	60.823.428,64
2067	0,00	0,00	216.759,39	0,00	0,00	7.402.019,03	50.827.634,44	58.446.412,86
2068	0,00	0,00	201.960,52	0,00	0,00	6.914.979,87	49.140.733,13	56.257.673,52
2069	0,00	0,00	187.295,36	0,00	0,00	6.432.948,55	47.646.844,08	54.267.087,99
2070	0,00	0,00	172.831,39	0,00	0,00	5.958.160,78	46.352.678,13	52.483.670,30
2071	0,00	0,00	158.639,73	0,00	0,00	5.492.841,59	45.264.007,67	50.915.488,99

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	144.798,42	0,00	0,00	5.039.122,41	44.385.629,01	49.569.549,84
2073	0,00	0,00	131.378,70	0,00	0,00	4.599.064,03	43.721.364,88	48.451.807,61
2074	0,00	0,00	118.451,49	0,00	0,00	4.174.626,49	43.274.058,87	47.567.136,85
2075	0,00	0,00	106.081,00	0,00	0,00	3.767.623,59	43.045.582,59	46.919.287,18
2076	0,00	0,00	94.323,40	0,00	0,00	3.379.693,86	43.036.870,82	46.510.888,08
2077	0,00	0,00	83.229,63	0,00	0,00	3.012.315,95	43.247.974,28	46.343.519,86
2078	0,00	0,00	72.837,41	0,00	0,00	2.666.738,78	43.678.108,31	46.417.684,50
2079	0,00	0,00	63.174,81	0,00	0,00	2.343.968,95	44.325.739,44	46.732.883,20
2080	0,00	0,00	54.259,64	0,00	0,00	2.044.707,32	45.188.687,01	47.287.653,97
2081	0,00	0,00	46.109,50	0,00	0,00	1.769.416,32	46.264.263,51	48.079.789,33
2082	0,00	0,00	38.737,15	0,00	0,00	1.518.272,05	47.549.387,02	49.106.396,22
2083	0,00	0,00	32.152,04	0,00	0,00	1.291.155,57	49.040.723,07	50.364.030,68
2084	0,00	0,00	26.355,19	0,00	0,00	1.087.668,91	50.734.840,64	51.848.864,74
2085	0,00	0,00	21.324,45	0,00	0,00	907.111,64	52.628.364,57	53.556.800,66
2086	0,00	0,00	17.021,30	0,00	0,00	748.503,55	54.718.151,05	55.483.675,90
2087	0,00	0,00	13.390,92	0,00	0,00	610.619,23	57.001.456,43	57.625.466,58
2088	0,00	0,00	10.364,85	0,00	0,00	492.041,38	59.476.096,73	59.978.502,96
2089	0,00	0,00	7.870,62	0,00	0,00	391.259,87	62.140.582,27	62.539.712,76
2090	0,00	0,00	5.840,80	0,00	0,00	306.697,41	64.994.205,68	65.306.743,89
2091	0,00	0,00	4.218,41	0,00	0,00	236.713,58	68.037.120,68	68.278.052,67
2092	0,00	0,00	2.952,85	0,00	0,00	179.635,95	71.270.417,48	71.453.006,28
2093	0,00	0,00	1.993,37	0,00	0,00	133.818,37	74.696.191,51	74.832.003,25
2094	0,00	0,00	1.293,52	0,00	0,00	97.682,64	78.317.575,55	78.416.551,71
2095	0,00	0,00	804,48	0,00	0,00	69.718,34	82.138.754,05	82.209.276,87
2096	0,00	0,00	477,41	0,00	0,00	48.498,83	86.164.975,20	86.213.951,44
2097	0,00	0,00	266,58	0,00	0,00	32.752,25	90.402.557,47	90.435.576,30

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	44.035.908,92	196.288.484,86	-152.252.575,94	0,00
2023	42.201.787,69	202.640.056,53	-160.438.268,84	0,00
2024	40.213.636,82	209.782.741,63	-169.569.104,81	0,00
2025	38.172.412,93	216.876.519,07	-178.704.106,14	0,00
2026	36.333.587,12	222.080.480,82	-185.746.893,70	0,00
2027	34.431.750,45	226.756.862,16	-192.325.111,71	0,00
2028	32.657.710,56	230.542.332,99	-197.884.622,43	0,00
2029	31.089.423,30	232.098.014,58	-201.008.591,28	0,00
2030	29.649.117,23	232.445.739,62	-202.796.622,39	0,00
2031	28.280.592,83	231.943.981,10	-203.663.388,27	0,00
2032	26.943.562,39	230.598.996,19	-203.655.433,80	0,00
2033	25.444.740,10	229.612.129,11	-204.167.389,01	0,00
2034	24.123.500,06	226.997.654,96	-202.874.154,90	0,00
2035	23.054.639,87	222.569.744,74	-199.515.104,87	0,00
2036	22.084.617,10	217.055.434,76	-194.970.817,66	0,00
2037	21.130.990,56	211.157.933,90	-190.026.943,34	0,00
2038	20.195.219,11	204.689.275,60	-184.494.056,49	0,00
2039	19.283.117,93	197.750.687,10	-178.467.569,17	0,00
2040	18.431.545,37	190.257.815,18	-171.826.269,81	0,00
2041	17.604.160,92	182.388.183,02	-164.784.022,10	0,00
2042	16.803.933,05	174.188.580,10	-157.384.647,05	0,00
2043	15.995.899,37	165.901.567,70	-149.905.668,33	0,00
2044	15.182.237,55	157.548.480,23	-142.366.242,68	0,00
2045	14.365.894,10	149.160.157,79	-134.794.263,69	0,00
2046	13.549.977,17	140.769.170,77	-127.219.193,60	0,00
2047	12.737.656,40	132.408.510,81	-119.670.854,41	0,00
2048	11.932.078,65	124.111.020,85	-112.178.942,20	0,00
2049	11.136.419,11	115.909.979,84	-104.773.560,73	0,00
2050	10.353.930,55	107.839.180,07	-97.485.249,52	0,00
2051	9.587.735,79	99.931.059,98	-90.343.324,19	0,00
2052	8.840.721,82	92.215.987,81	-83.375.265,99	0,00
2053	8.115.631,83	84.722.607,91	-76.606.976,08	0,00
2054	7.415.068,21	77.477.831,70	-70.062.763,49	0,00
2055	6.741.438,88	70.506.736,52	-63.765.297,64	0,00
2056	6.096.973,59	63.832.764,16	-57.735.790,57	0,00
2057	5.483.880,66	57.478.806,88	-51.994.926,22	0,00
2058	4.904.087,05	51.464.652,41	-46.560.565,36	0,00
2059	4.359.103,29	45.806.193,16	-41.447.089,87	0,00
2060	3.850.028,82	40.515.442,25	-36.665.413,43	0,00
2061	3.377.642,28	35.600.825,40	-32.223.183,12	0,00
2062	2.942.294,66	31.066.142,96	-28.123.848,30	0,00
2063	2.543.996,74	26.911.567,54	-24.367.570,80	0,00
2064	2.182.473,69	23.134.189,47	-20.951.715,78	0,00
2065	1.857.029,52	19.727.044,52	-17.870.015,00	0,00
2066	1.566.612,87	16.679.695,66	-15.113.082,79	0,00
2067	1.309.790,42	13.978.010,07	-12.668.219,65	0,00
2068	1.084.802,61	11.604.897,25	-10.520.094,64	0,00
2069	889.612,63	9.540.484,90	-8.650.872,27	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2070	721.969,43	7.762.447,10	-7.040.477,67	0,00
2071	579.475,81	6.246.982,71	-5.667.506,90	0,00
2072	459.585,07	4.968.824,90	-4.509.239,83	0,00
2073	359.767,62	3.902.588,13	-3.542.820,51	0,00
2074	277.572,71	3.022.956,59	-2.745.383,88	0,00
2075	210.765,38	2.306.346,45	-2.095.581,07	0,00
2076	157.214,60	1.730.247,77	-1.573.033,17	0,00
2077	114.968,33	1.274.056,99	-1.159.088,66	0,00
2078	82.244,61	918.954,04	-836.709,43	0,00
2079	57.413,25	647.803,10	-590.389,85	0,00
2080	38.993,95	445.202,31	-406.208,36	0,00
2081	25.729,38	298.017,25	-272.287,87	0,00
2082	16.539,49	194.856,42	-178.316,93	0,00
2083	10.456,81	125.481,62	-115.024,81	0,00
2084	6.622,64	80.861,31	-74.238,67	0,00
2085	4.311,04	53.333,07	-49.022,03	0,00
2086	2.959,65	36.865,20	-33.905,55	0,00
2087	2.170,03	27.096,58	-24.926,55	0,00
2088	1.694,53	21.177,00	-19.482,47	0,00
2089	1.384,95	17.311,70	-15.926,75	0,00
2090	1.153,61	14.419,75	-13.266,14	0,00
2091	958,16	11.976,85	-11.018,69	0,00
2092	784,24	9.803,04	-9.018,80	0,00
2093	628,76	7.859,65	-7.230,89	0,00
2094	491,42	6.142,84	-5.651,42	0,00
2095	372,00	4.649,84	-4.277,84	0,00
2096	270,21	3.377,70	-3.107,49	0,00
2097	186,10	2.326,19	-2.140,09	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	144.339.143,93	22.762.926,84	28.583.455,10	602.958,99	0,00	196.288.484,86
2023	142.894.142,62	22.005.474,61	36.497.880,30	1.242.559,00	0,00	202.640.056,53
2024	141.247.501,40	21.214.676,99	45.407.857,75	1.912.705,49	0,00	209.782.741,63
2025	139.342.657,28	20.386.349,48	54.540.011,00	2.607.501,31	0,00	216.876.519,07
2026	137.139.199,88	19.586.233,42	62.034.610,64	3.320.436,88	0,00	222.080.480,82
2027	134.615.304,19	18.569.901,85	69.527.964,06	4.043.692,06	0,00	226.756.862,16
2028	131.765.518,91	17.743.940,08	76.263.236,53	4.769.637,47	0,00	230.542.332,99
2029	128.596.980,43	16.955.420,92	81.056.005,44	5.489.607,79	0,00	232.098.014,58
2030	125.126.058,92	16.162.985,43	84.961.526,53	6.195.168,74	0,00	232.445.739,62
2031	121.375.832,24	15.392.349,15	88.296.620,43	6.879.179,28	0,00	231.943.981,10
2032	117.374.102,72	14.606.797,88	91.082.995,34	7.535.100,25	0,00	230.598.996,19
2033	113.150.675,12	13.821.004,93	94.483.242,81	8.157.206,25	0,00	229.612.129,11
2034	108.735.273,50	13.068.178,07	96.454.321,04	8.739.882,35	0,00	226.997.654,96
2035	104.157.414,18	12.278.715,32	96.855.078,58	9.278.536,66	0,00	222.569.744,74
2036	99.446.110,80	11.511.777,20	96.328.563,90	9.768.982,86	0,00	217.055.434,76
2037	94.629.946,71	10.786.636,93	95.533.612,71	10.207.737,55	0,00	211.157.933,90
2038	89.736.891,02	10.075.577,05	94.285.059,63	10.591.747,90	0,00	204.689.275,60
2039	84.794.495,64	9.381.084,20	92.656.735,62	10.918.371,64	0,00	197.750.687,10
2040	79.829.471,08	8.705.483,62	90.537.516,32	11.185.344,16	0,00	190.257.815,18
2041	74.868.359,91	8.050.928,04	88.078.241,41	11.390.653,66	0,00	182.388.183,02
2042	69.936.807,66	7.411.455,07	85.307.540,38	11.532.776,99	0,00	174.188.580,10

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2043	65.059.183,19	6.804.743,16	82.426.890,61	11.610.750,74	0,00	165.901.567,70
2044	60.258.288,87	6.224.456,09	79.441.693,68	11.624.041,59	0,00	157.548.480,23
2045	55.556.413,90	5.672.148,12	76.358.879,39	11.572.716,38	0,00	149.160.157,79
2046	50.975.148,98	5.149.499,07	73.187.051,32	11.457.471,40	0,00	140.769.170,77
2047	46.534.731,46	4.657.697,43	69.936.287,45	11.279.794,47	0,00	132.408.510,81
2048	42.253.950,53	4.197.284,84	66.617.658,34	11.042.127,14	0,00	124.111.020,85
2049	38.150.624,98	3.768.239,91	63.243.309,27	10.747.805,68	0,00	115.909.979,84
2050	34.241.142,44	3.370.193,88	59.827.449,95	10.400.393,80	0,00	107.839.180,07
2051	30.539.121,41	3.002.727,45	56.384.783,15	10.004.427,97	0,00	99.931.059,98
2052	27.054.949,46	2.665.128,24	52.931.057,32	9.564.852,79	0,00	92.215.987,81
2053	23.796.439,99	2.356.437,01	49.482.411,95	9.087.318,96	0,00	84.722.607,91
2054	20.769.131,93	2.075.525,28	46.055.403,69	8.577.770,80	0,00	77.477.831,70
2055	17.976.288,89	1.821.097,30	42.667.022,15	8.042.328,18	0,00	70.506.736,52
2056	15.419.336,68	1.591.855,91	39.333.975,36	7.487.596,21	0,00	63.832.764,16
2057	13.098.725,03	1.386.544,76	36.073.117,80	6.920.419,29	0,00	57.478.806,88
2058	11.012.438,15	1.203.847,55	32.900.824,29	6.347.542,42	0,00	51.464.652,41
2059	9.155.408,87	1.042.205,79	29.833.036,58	5.775.541,92	0,00	45.806.193,16
2060	7.519.913,71	899.918,00	26.884.991,24	5.210.619,30	0,00	40.515.442,25
2061	6.095.966,02	775.307,94	24.070.511,69	4.659.039,75	0,00	35.600.825,40
2062	4.870.711,67	666.787,99	21.401.888,40	4.126.754,90	0,00	31.066.142,96
2063	3.829.788,27	572.905,58	18.889.738,26	3.619.135,43	0,00	26.911.567,54
2064	2.958.117,78	492.303,16	16.542.913,21	3.140.855,32	0,00	23.134.189,47
2065	2.239.416,19	423.570,47	14.368.335,76	2.695.722,10	0,00	19.727.044,52
2066	1.657.113,43	365.237,15	12.370.609,87	2.286.735,21	0,00	16.679.695,66
2067	1.194.644,35	315.778,05	10.551.652,70	1.915.934,97	0,00	13.978.010,07
2068	836.046,93	273.717,62	8.910.850,63	1.584.282,07	0,00	11.604.897,25
2069	565.789,56	237.853,60	7.445.242,28	1.291.599,46	0,00	9.540.484,90
2070	368.722,64	207.240,50	6.149.693,43	1.036.790,53	0,00	7.762.447,10
2071	230.450,22	181.049,24	5.017.028,35	818.454,90	0,00	6.246.982,71
2072	137.528,14	158.530,92	4.038.193,99	634.571,85	0,00	4.968.824,90
2073	78.030,86	139.069,48	3.202.802,78	482.685,01	0,00	3.902.588,13
2074	41.910,83	122.165,55	2.499.626,25	359.253,96	0,00	3.022.956,59
2075	21.187,09	107.411,43	1.916.689,30	261.058,63	0,00	2.306.346,45
2076	10.124,15	94.498,88	1.441.337,47	184.287,27	0,00	1.730.247,77
2077	4.753,01	83.196,98	1.060.530,44	125.576,56	0,00	1.274.056,99
2078	2.365,89	73.308,59	761.198,37	82.081,19	0,00	918.954,04
2079	1.277,03	64.638,69	530.799,20	51.088,18	0,00	647.803,10
2080	679,23	57.016,49	357.629,55	29.877,04	0,00	445.202,31
2081	326,81	50.317,80	231.165,47	16.207,17	0,00	298.017,25
2082	137,53	44.405,41	142.330,54	7.982,94	0,00	194.856,42
2083	49,60	39.130,82	82.872,68	3.428,52	0,00	125.481,62
2084	14,05	34.391,46	45.230,87	1.224,93	0,00	80.861,31
2085	2,21	30.134,45	22.850,44	345,97	0,00	53.333,07
2086	0,09	26.316,17	10.476,21	72,73	0,00	36.865,20
2087	0,00	22.884,62	4.201,63	10,33	0,00	27.096,58
2088	0,00	19.781,19	1.394,93	0,88	0,00	21.177,00
2089	0,00	16.952,40	359,27	0,03	0,00	17.311,70
2090	0,00	14.354,59	65,16	0,00	0,00	14.419,75
2091	0,00	11.970,07	6,78	0,00	0,00	11.976,85
2092	0,00	9.802,82	0,22	0,00	0,00	9.803,04
2093	0,00	7.859,65	0,00	0,00	0,00	7.859,65
2094	0,00	6.142,84	0,00	0,00	0,00	6.142,84
2095	0,00	4.649,84	0,00	0,00	0,00	4.649,84
2096	0,00	3.377,70	0,00	0,00	0,00	3.377,70
2097	0,00	2.326,19	0,00	0,00	0,00	2.326,19

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	12.398.295,57	12.398.295,57	3.421.884,68	0,00	0,00	15.703.079,00	114.354,10	44.035.908,92
2023	11.243.728,34	11.243.728,34	3.503.126,59	0,00	0,00	16.211.204,42	0,00	42.201.787,69
2024	9.917.666,28	9.917.666,28	3.595.684,99	0,00	0,00	16.782.619,27	0,00	40.213.636,82
2025	8.548.252,87	8.548.252,87	3.725.785,75	0,00	0,00	17.350.121,44	0,00	38.172.412,93
2026	7.393.771,53	7.393.771,53	3.779.605,26	0,00	0,00	17.766.438,80	0,00	36.333.587,12
2027	6.216.515,59	6.216.515,59	3.858.169,83	0,00	0,00	18.140.549,44	0,00	34.431.750,45
2028	5.135.366,39	5.135.366,39	3.943.591,45	0,00	0,00	18.443.386,33	0,00	32.657.710,56
2029	4.303.643,55	4.303.643,55	3.914.294,46	0,00	0,00	18.567.841,74	0,00	31.089.423,30
2030	3.575.785,99	3.575.785,99	3.901.885,75	0,00	0,00	18.595.659,50	0,00	29.649.117,23
2031	2.910.465,40	2.910.465,40	3.904.143,40	0,00	0,00	18.555.518,63	0,00	28.280.592,83
2032	2.308.219,18	2.308.219,18	3.879.205,10	0,00	0,00	18.447.918,93	0,00	26.943.562,39
2033	1.603.642,68	1.603.642,68	3.868.484,36	0,00	0,00	18.368.970,38	0,00	25.444.740,10
2034	1.075.441,61	1.075.441,61	3.812.804,92	0,00	0,00	18.159.811,92	0,00	24.123.500,06
2035	750.394,82	750.394,82	3.748.270,87	0,00	0,00	17.805.579,36	0,00	23.054.639,87
2036	536.404,03	536.404,03	3.647.374,76	0,00	0,00	17.364.434,28	0,00	22.084.617,10
2037	343.471,85	343.471,85	3.551.412,19	0,00	0,00	16.892.634,67	0,00	21.130.990,56
2038	196.824,01	196.824,01	3.426.428,90	0,00	0,00	16.375.142,19	0,00	20.195.219,11
2039	86.437,98	86.437,98	3.290.187,09	0,00	0,00	15.820.054,88	0,00	19.283.117,93
2040	27.694,64	27.694,64	3.155.530,64	0,00	0,00	15.220.625,45	0,00	18.431.545,37
2041	0,00	0,00	3.013.106,38	0,00	0,00	14.591.054,54	0,00	17.604.160,92
2042	0,00	0,00	2.868.847,14	0,00	0,00	13.935.085,91	0,00	16.803.933,05
2043	0,00	0,00	2.723.773,63	0,00	0,00	13.272.125,74	0,00	15.995.899,37
2044	0,00	0,00	2.578.359,31	0,00	0,00	12.603.878,24	0,00	15.182.237,55
2045	0,00	0,00	2.433.081,14	0,00	0,00	11.932.812,96	0,00	14.365.894,10
2046	0,00	0,00	2.288.443,59	0,00	0,00	11.261.533,58	0,00	13.549.977,17
2047	0,00	0,00	2.144.975,83	0,00	0,00	10.592.680,57	0,00	12.737.656,40
2048	0,00	0,00	2.003.196,67	0,00	0,00	9.928.881,98	0,00	11.932.078,65
2049	0,00	0,00	1.863.621,00	0,00	0,00	9.272.798,11	0,00	11.136.419,11
2050	0,00	0,00	1.726.796,53	0,00	0,00	8.627.134,02	0,00	10.353.930,55
2051	0,00	0,00	1.593.250,64	0,00	0,00	7.994.485,15	0,00	9.587.735,79
2052	0,00	0,00	1.463.442,63	0,00	0,00	7.377.279,19	0,00	8.840.721,82
2053	0,00	0,00	1.337.823,11	0,00	0,00	6.777.808,72	0,00	8.115.631,83
2054	0,00	0,00	1.216.842,05	0,00	0,00	6.198.226,16	0,00	7.415.068,21
2055	0,00	0,00	1.100.899,85	0,00	0,00	5.640.539,03	0,00	6.741.438,88
2056	0,00	0,00	990.352,58	0,00	0,00	5.106.621,01	0,00	6.096.973,59
2057	0,00	0,00	885.575,71	0,00	0,00	4.598.304,95	0,00	5.483.880,66
2058	0,00	0,00	786.914,92	0,00	0,00	4.117.172,13	0,00	4.904.087,05
2059	0,00	0,00	694.607,85	0,00	0,00	3.664.495,44	0,00	4.359.103,29
2060	0,00	0,00	608.793,46	0,00	0,00	3.241.235,36	0,00	3.850.028,82
2061	0,00	0,00	529.576,34	0,00	0,00	2.848.065,94	0,00	3.377.642,28
2062	0,00	0,00	457.003,21	0,00	0,00	2.485.291,45	0,00	2.942.294,66
2063	0,00	0,00	391.071,58	0,00	0,00	2.152.925,16	0,00	2.543.996,74
2064	0,00	0,00	331.738,40	0,00	0,00	1.850.735,29	0,00	2.182.473,69
2065	0,00	0,00	278.865,79	0,00	0,00	1.578.163,73	0,00	1.857.029,52
2066	0,00	0,00	232.237,05	0,00	0,00	1.334.375,82	0,00	1.566.612,87
2067	0,00	0,00	191.549,32	0,00	0,00	1.118.241,10	0,00	1.309.790,42
2068	0,00	0,00	156.410,80	0,00	0,00	928.391,81	0,00	1.084.802,61
2069	0,00	0,00	126.374,20	0,00	0,00	763.238,43	0,00	889.612,63
2070	0,00	0,00	100.973,83	0,00	0,00	620.995,60	0,00	721.969,43
2071	0,00	0,00	79.717,32	0,00	0,00	499.758,49	0,00	579.475,81

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	62.078,97	0,00	0,00	397.506,10	0,00	459.585,07
2073	0,00	0,00	47.560,60	0,00	0,00	312.207,02	0,00	359.767,62
2074	0,00	0,00	35.736,39	0,00	0,00	241.836,32	0,00	277.572,71
2075	0,00	0,00	26.257,53	0,00	0,00	184.507,85	0,00	210.765,38
2076	0,00	0,00	18.794,74	0,00	0,00	138.419,86	0,00	157.214,60
2077	0,00	0,00	13.044,07	0,00	0,00	101.924,26	0,00	114.968,33
2078	0,00	0,00	8.728,34	0,00	0,00	73.516,27	0,00	82.244,61
2079	0,00	0,00	5.589,18	0,00	0,00	51.824,07	0,00	57.413,25
2080	0,00	0,00	3.377,96	0,00	0,00	35.615,99	0,00	38.993,95
2081	0,00	0,00	1.887,91	0,00	0,00	23.841,47	0,00	25.729,38
2082	0,00	0,00	951,07	0,00	0,00	15.588,42	0,00	16.539,49
2083	0,00	0,00	418,43	0,00	0,00	10.038,38	0,00	10.456,81
2084	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	6.468,89	0,00	6.622,64
2085	0,00	0,00	44,40	0,00	0,00	4.266,64	0,00	4.311,04
2086	0,00	0,00	10,40	0,00	0,00	2.949,25	0,00	2.959,65
2087	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	2.167,76	0,00	2.170,03
2088	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	1.694,17	0,00	1.694,53
2089	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	1.384,93	0,00	1.384,95
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,61	0,00	1.153,61
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,16	0,00	958,16
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,24	0,00	784,24
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,76	0,00	628,76
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,42	0,00	491,42
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00	372,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,21	0,00	270,21
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,10	0,00	186,10

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	584.356.256,12
2022	306.242.069,60	208.247.291,34	97.994.778,26	680.040.850,64
2023	317.201.969,41	217.575.123,56	99.626.845,85	779.667.696,49
2024	328.441.680,55	228.936.376,61	99.505.303,94	879.173.000,43
2025	339.461.131,44	240.621.913,08	98.839.218,36	978.012.218,79
2026	348.312.355,67	250.896.027,39	97.416.328,28	1.075.428.547,06
2027	356.772.706,60	260.060.567,60	96.712.139,00	1.172.140.686,06
2028	364.105.227,26	268.698.458,07	95.406.769,19	1.267.547.455,26
2029	368.745.771,47	276.109.691,21	92.636.080,26	1.360.183.535,52
2030	371.998.079,64	282.299.511,73	89.698.567,91	1.449.882.103,43
2031	373.885.095,45	288.567.178,92	85.317.916,53	1.535.200.019,96
2032	374.478.333,63	294.464.338,89	80.013.994,74	1.615.214.014,70
2033	375.430.558,51	299.863.581,75	75.566.976,76	1.690.780.991,46
2034	374.626.934,83	303.197.073,31	71.429.861,52	1.762.210.852,98
2035	371.519.935,91	305.319.560,47	66.200.375,44	1.828.411.228,42
2036	366.986.179,54	306.229.445,61	60.756.733,93	1.889.167.962,36
2037	361.252.104,10	307.743.785,18	53.508.318,92	1.942.676.281,27
2038	354.908.137,28	307.763.651,75	47.144.485,53	1.989.820.766,81
2039	347.270.453,07	308.638.935,01	38.631.518,06	2.028.452.284,86
2040	339.006.435,50	307.688.907,56	31.317.527,94	2.059.769.812,80
2041	329.314.137,53	308.188.650,65	21.125.486,88	2.080.895.299,69
2042	319.031.695,33	307.256.607,99	11.775.087,34	2.092.670.387,03
2043	307.961.538,77	306.528.592,96	1.432.945,81	2.094.103.332,84
2044	297.299.844,21	302.523.428,42	(5.223.584,21)	2.088.879.748,63
2045	285.824.764,36	299.525.936,84	(13.701.172,48)	2.075.178.576,14
2046	273.844.282,98	296.472.349,09	(22.628.066,11)	2.052.550.510,03
2047	261.623.220,87	292.458.658,60	(30.835.437,73)	2.021.715.072,30
2048	249.262.339,21	287.667.569,66	(38.405.230,45)	1.983.309.841,85
2049	237.202.973,28	280.870.081,02	(43.667.107,74)	1.939.642.734,11
2050	225.100.329,34	273.690.908,46	(48.590.579,12)	1.891.052.154,99
2051	213.031.024,30	265.988.070,32	(52.957.046,02)	1.838.095.108,97
2052	200.940.983,09	258.179.547,21	(57.238.564,12)	1.780.856.544,85
2053	189.406.473,85	248.687.252,39	(59.280.778,54)	1.721.575.766,31
2054	178.261.174,79	238.525.195,63	(60.264.020,84)	1.661.311.745,48
2055	167.299.725,13	228.460.446,00	(61.160.720,87)	1.600.151.024,61
2056	156.764.593,11	217.949.002,76	(61.184.409,65)	1.538.966.614,96
2057	146.453.831,17	207.797.499,57	(61.343.668,40)	1.477.622.946,56
2058	136.840.503,29	196.743.661,58	(59.903.158,29)	1.417.719.788,27
2059	127.668.288,93	185.811.616,69	(58.143.327,76)	1.359.576.460,51
2060	118.960.296,41	175.041.386,86	(56.081.090,45)	1.303.495.370,06
2061	110.742.941,81	164.453.432,85	(53.710.491,04)	1.249.784.879,01
2062	103.057.560,22	154.022.466,36	(50.964.906,14)	1.198.819.972,87
2063	95.885.742,05	143.868.734,98	(47.982.992,93)	1.150.836.979,94
2064	89.233.123,72	134.024.120,85	(44.790.997,13)	1.106.045.982,81
2065	83.105.095,18	124.505.517,93	(41.400.422,75)	1.064.645.560,06
2066	77.503.124,30	115.327.786,51	(37.824.662,21)	1.026.820.897,85
2067	72.424.422,93	106.503.237,26	(34.078.814,33)	992.742.083,52
2068	67.862.570,77	98.042.147,58	(30.179.576,81)	962.562.506,72

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	63.807.572,89	89.952.339,57	(26.144.766,68)	936.417.740,04
2070	60.246.117,40	82.239.460,16	(21.993.342,76)	914.424.397,28
2071	57.162.471,70	74.907.495,01	(17.745.023,31)	896.679.373,97
2072	54.538.374,74	67.957.852,08	(13.419.477,34)	883.259.896,63
2073	52.354.395,74	61.390.880,86	(9.036.485,12)	874.223.411,51
2074	50.590.093,44	55.205.775,95	(4.615.682,51)	869.607.729,00
2075	49.225.633,63	49.401.628,89	(175.995,26)	869.431.733,74
2076	48.241.135,85	43.976.419,48	4.264.716,37	873.696.450,11
2077	47.617.576,85	38.928.000,42	8.689.576,43	882.386.026,54
2078	47.336.638,54	34.253.181,35	13.083.457,19	895.469.483,73
2079	47.380.686,30	29.947.402,09	17.433.284,21	912.902.767,95
2080	47.732.856,28	26.004.038,10	21.728.818,18	934.631.586,13
2081	48.377.806,58	22.415.715,48	25.962.091,10	960.593.677,24
2082	49.301.252,64	19.173.251,63	30.128.001,01	990.721.678,25
2083	50.489.512,30	16.264.915,09	34.224.597,21	1.024.946.275,46
2084	51.929.726,05	13.676.717,30	38.253.008,75	1.063.199.284,21
2085	53.610.133,73	11.392.224,95	42.217.908,78	1.105.417.192,99
2086	55.520.541,10	9.393.159,81	46.127.381,29	1.151.544.574,28
2087	57.652.563,16	7.659.829,66	49.992.733,50	1.201.537.307,77
2088	59.999.679,96	6.171.689,38	53.827.990,58	1.255.365.298,36
2089	62.557.024,46	4.908.066,65	57.648.957,81	1.313.014.256,17
2090	65.321.163,64	3.848.133,27	61.473.030,37	1.374.487.286,54
2091	68.290.029,52	2.970.902,33	65.319.127,19	1.439.806.413,73
2092	71.462.809,32	2.255.253,20	69.207.556,12	1.509.013.969,85
2093	74.839.862,90	1.680.589,37	73.159.273,53	1.582.173.243,38
2094	78.422.694,55	1.227.169,24	77.195.525,31	1.659.368.768,69
2095	82.213.926,71	876.125,76	81.337.800,95	1.740.706.569,64
2096	86.217.329,14	609.606,42	85.607.722,72	1.826.314.292,35

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	11.431
Folha Salarial de Ativos	R\$32.155.677,05
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.838
Folha dos Inativos	R\$13.493.714,69
Idade Média de Inativos	66,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,17% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,95% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,09 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **23,09 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,95% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.